Prefeitura de Iguape

1Doc

Proc. Administrativo 4- 614/2026

De: Maria P. - SMGP - SAAG - LIC

Para: SMGP - SAAG - LIC - Diretoria Técnica em Contratos e Licitação

Data: 10/11/2026 às 11:12:24

Setores envolvidos:

SMC, SMTE, SMADS, SMS, SMJC, SME, SMGP, SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - COMP, SMF, SMTMU

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA: CONFECÇÃO DE UNIFORMES/ROUPAS NO GERAL

Prezados,

Segue edital e anexos para assinatura.

_

Atenciosamente,

Maria Claudia da Silva Pio

Secretária Adjunto de Planejamento

Anexos:
EDITAL_PR_E_0382026_CONFECCAO_DE_CAMISETA_E_UNIFORMES.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1.PREÂMBULO

1.1. O Município de Iguape, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.550.167/0001-64, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo licitatório:
I - Regime legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º) e o Decreto Municipal nº 3.125/2023.
II – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP-(art. 6º, XLI, XLV e 78º, IV da 14.133/2021)
III– Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (art.33 inciso I)
IV– Modo de disputa: ***ABERTO*** *(*art. 56, I e § 2º*da Lei 14.133/2021)*
V– Plataforma (Portal): Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

VI– Data da Sessão Pública: 26/11/2026
VII-O recebimento das propostas dar-se-á a partir das **08h00min do dia 11/11/2026 até as 08h00min do dia 26/11/2026**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br **(Acesso Identificado)**), observados a data e horário limite acima estabelecidos.
IX-A abertura das propostas ocorrerá as 08h30min do dia 26/11/2026.
X-Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 26/11/2026.
XI – Condução do processo licitatório: Pregoeiro e Equipe de Apoio — Servidores Designados pela Portaria de nº129/2025.
XII- Exigência de garantia de Participação: Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do lote específico ou global a ser optado pelo licitante, devendo o comprovante de recolhimento da garantia de participação, ser anexado em "ARQUIVO REQUERIDO" (Arq. Req), em conformidade com o subitem 12 e seguintes do edital.

2-OBJETO

2.1-O objeto deste processo licitatório é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP, pelo período de 12(doze) meses.**

2.2-O critério de julgamento adotado será menor preço global por lote, nos termos do (art. 6º, XLI) 14.133/2021,e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.1-O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I) e noTermo de eferência (ANEXO II).
2.2.2- Valor estimado global dos Lotes: R$ 966.367,05 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

3-PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1-As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2026);

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Unidade Orçamentária: 02.19.00

Ficha n.º 37

Funcional Programática: 04.121.0027.2032
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.21.00

Ficha n.º 85

Funcional Programática: 12.361.0007.2008
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 02.000.0000

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.22.00

Ficha n.º 147

Funcional Programática: 10.301.0010.2017
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária: 02.28.00

Ficha n.º 249

Funcional Programática: 04.129.0019.2030
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 02.29.00

Ficha n.º 261

Funcional Programática: 26.782.0020.2031
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 02.30.00

Ficha n.º 270

Funcional Programática: 13.392.0021.2033
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Turismo e Espostes

Unidade Orçamentária: 02.31.00

Ficha n.º 279

Funcional Programática: 23.695.0022.2036
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02.23.00

Ficha n.º 210

Funcional Programática: 08.244.0025.2039 Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

4-ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1-Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. art.164 da Lei nº 14.133/2021.

4.2-A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anteriorà data da abertura do certame.

4.3- Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5- DA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME artigo 14 da Lei 14.133/2021.

5.1-Poderão participar deste Pregão os licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital, que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, inclusive no que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

5.2-São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

b) - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

c) - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilizaçãofraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

d) - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parenteem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

e) - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 — Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si;

f) - Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

6-DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.2. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
6.3. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar**. (Anexo III).**

6.4. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanece durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

7-APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Conforme **art. 4º da Lei nº 14.133/2021**, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não são aplicadas:

a)- No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

b)- No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
c) A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7.2-Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte:
I-Sociedade empresária;
II-Sociedade simples;
III-Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
IV-Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;
b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.
7.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I - No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
II - No caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
III - No caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.3. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI que:
I - Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$81.000,00 (oitenta e um mil reais);
II - Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A da LC 123/2006;
III - Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do Código Civil.
7.4. Também se considera Microempreendedor Individual — MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:
I - As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A:
§ 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.
II - As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN:
§ 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.
III - As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.
7.5. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano- calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

7.6. *Para obtenção dos benefícios, conforme* ***art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021****, o*

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

*licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II)**.(Anexo V).***

7.7.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no **art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

8-PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS Artigo 15 da Lei 14.133/2021

8.1-É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.
8.2-A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
8.3-A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.
8.4-Na fase de habilitação:
I-TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
II-ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado;
b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
8.5-A assinatura do contrato será condicionada à:
I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

9-PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1-Conforme **art. 16 da Lei nº 14.133/2021**, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
I- A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial as leis:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 — Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
c)Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 — Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
9.2- A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

de receitas e despesas entre os cooperados;
9.3- Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
9.4- O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
9.5-Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

10-DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL

10.1- *A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.*
10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
10.3- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
10.4- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e início do pregão.
10.4.1- A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) - Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão**, conforme modelo do Anexo III;**
10.5- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, sendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico.

10.5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

10.6- A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL e contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

exigências de habilitação previstas no Edital.
10.7- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
10.7.1- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
10.7.2- Serão de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
10.8- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
10.9- ***Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba- PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.***

11-FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - art. 17 da Lei 14.133/2021.

11.1-Para este certame, a fase de **PROPOSTA** será anterior à fase de ***HABILITAÇÃO.***
11.1.2-A a apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

12-DAS PROPOSTAS

12.1- *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma BLL a proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e o comprovante de recolhimento da garantia de participação, sendo* ***cadastrado "ARQUIVO REQUERIDO" (Arq. Req),*** *até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

12.1.1-Nos termos do artigo 58 e seus § da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida a Garantia da Proposta**, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do valor específico ou global a ser optado pelo licitante no valor d**e:

Lote1- R$ 664.315,00 1% garantia -R$ 6.643,15
Lote2- R$ 253.102,95 1% garantia -R$ 2.531,02
Lote3- R$ 23.691,70 1% garantia -R$ 236,91
Lote 4- R$ 25.257,40 1% garantia -R$ 252,57

12.1.2-Devendo ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como requisito de pré- habilitação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
d) Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

nome da Prefeitura Municipal de Iguape, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil (001), Agência 4656-6, Conta Corrente 17906-X.

12.2- As propostas serão apresentadas de duas formas distintas, sendo a primeira cadastrada diretamente no sistema eletrônico e a segunda, a ser apresentada pela empresa vencedora de cada lote, após a finalização da fase de lances.

12.2.1- O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta.A não inserção de arquivos e/ou as informações acerca das especificações, das marcas e os modelos dos produtos, não estiverem presentes ou divergirem do solicitado nas especificações do Termo de Referência - Anexo I para cada item deste edital, implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

12.3-Ao cadastrar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá postar apenas o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

12.4-O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

12.5-O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
12.6-Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.

12.7-É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
12.7.1- Não será obrigatório a apresentação de proposta para todos os lotes, podendo a licitante apresentar proposta somente para os lotes de seu interesse.

12.8-Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da obra.

12.9-Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.10-O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

12.11-Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.11.1– ***Intervalo entre os lances***: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um porcento).**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

12.12-CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA (arts. 33 ao 39 e 56 da LEI 14.133/2021).

12.12.1-Para elaboração das propostas o licitante deve:
I - Apresentar sua proposta com valor não superior ao valor máximo indicado pela Administração Pública Municipal;
II - Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço.
12.12.2-O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública **(art. 13,I da Lei nº 14.133/2021)**, sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal.

12.12.3-*O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.*

12.12.4-Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.12.5-Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.12.6- As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

12.12.7-Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.12.8-A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicados no preâmbulo deste edital, na plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).**

12.12.9-Durante a sessão pública, a comunicação entre o **p r e g o e i r o** e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
12.12.10-Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.
12.12.11-Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.12.12-Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO: (art.56 da Lei 14.133/2021).
I - ABERTO:
a) ***10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;***
b) A prorrogação automática será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

c) Não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;

12.12.13-Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol daconsecução do melhor preço;

a) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

b) Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

c) Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.12.13-No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.bll.org.br.**

13-VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1-Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geralda União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União(https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

III-Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

IV- Lista de apenados mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCSP - https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados

V-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2- A consulta ao cadastro **CNCIAI** será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

13.2.1- Constatada a existência de sanção impeditiva, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

13.2.2-Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

14-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (art. 59 da Lei 14.133/2021).

14.1-Serão desclassificadas as propostas que:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III-Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamentoestimado para a contratação;

IV-Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaAdministração Pública

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Municipal;
V-Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
VI-Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
14.1.1-A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.2-EMPATE: (art.60 da Lei 14.133/2021)

14.2.1-Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.
I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;
III - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.3-DIREITO DE PREFERÊNCIA: (art.60 § 1º da Lei 14.133/2021).

14.3.1-Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Destrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que se localize;
II- Empresas brasileiras;
III- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
IV- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).
14.5.2- As regras previstas não prejudica a aplicação do dispositivo no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro2006. **(art.60 § 2º da Lei 14.133/2021).**
"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2o Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

14.4-NEGOCIAÇÃO: (Art.61 da Lei 14.133/2021).
14.4.1-Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

14.4.2-A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
14.4.3-A negociação será conduzida pelo **pregoeiro**, conforme regulamento municipal, realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.4.4-Se a proposta for desclassificada o **pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.5-DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

14.5.1- Com a finalização das fases de lances e de habilitação da sessão pública virtual, as licitantes declaradas vencedoras deverão encaminhar seus lances finais e vencedores na proposta nos termos **do modelo da Proposta de Preços Final – Anexo II deste Edital**, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, **no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, porrogável por igual período mediante manifestação por parte da empresa e aceitação do pregoeiro .
14.5.1.1-A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail e dados bancários (banco, agência e conta bancária).

14.5.2. -Na proposta atualizada, os valores máximos unitários deverão ser readequados respeitando o valor máximo estabelecido no orçamento prévio, para cada um dos itens em questão.

14.5.3-O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar faltante, desde que não comprometa a proposta original, no prazo por ele definido, sob pena de não aceitação da proposta.

14.5.4-Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado.
14.5.4.3-Validade por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento da proposta;

15-DA HABILITAÇÃO

15.1-Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação **(art. 62º III e 63ºII da Lei 14.133/2021), o qual terá o tempo máximo de 02 (duas) horas para anexar no sistema,** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, porrogável por igual período mediante manifestação por parte da empresa e aceitação do pregoeiro .

15.2- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitido a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de deligência para :**(art. 64 da Lei 14.133/2021**):
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

15.3.1- Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. **(art.64 §1º da Lei 14.133/2021).**

15.4-Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão delicitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. **(art.64 §2º da Lei 14.133/2021).**

15.5-Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.6-*Em se tratando de licitante indicado no item 7 deste edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.*

15.7.-A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.8-A DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO É CONSTITUÍDA DE:

15.8.1-DECLARAÇÕES - (anexo IV do edital.)

a)- Declaração, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos pata atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas**. (art.62 § 1º da Lei 14.133/2021).**

b)- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(art. 62 inciso IV da Lei 14.133/2021).**

c) -Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º daConstituição Federal.
d-Declaração que não incorre nos impedimentos**.**

d) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **(art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).**

e) Declaração de que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar**.**

15.8.2-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.8.2.1-Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais,

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

15.8.2.1.1-Documento do representante legal com foto.

15.8.3-HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: (art.68 da Lei 14.133/2021).

a) Inscrição no Cadastro de Pessoais Físicas (CPF) ou no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade perante a Fazenda Federal; CND (certidão Nacional de Débitos) nos termos do artigo 195§3º da Constituição Federal ;

d) d)Regularidade perante a Fazenda Estadual; relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação
e) e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante; ou outra equivalente, na forma da Lei, Tributos Mobiliários

f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
15.8.3.1-– Em todos os casos supra, será aceita certidão positiva com efeito de negativa, bem como a comprovação da regularidade fiscal deverá ser referente à atividade exercida pela licitante e aos tributos que a ela incidem.

15.8.4-HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.8.4.1- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).**
15.8.4.2- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)últimos exercícios sociais;(art. 69 inciso I e §6º da Lei 14.133/2021).
15.8.4.3-As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios extraídos dos próprios Livros Diários, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;
15.8.4.4-As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento dos mesmos e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n° 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

15.8.4.5-A apresentação do Balanço Patrimonial limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (art. 69 §6º da Lei 14.133/2021). 15.8.4.5.1- Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal;
15.8.4.5.1- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender toda as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
15.8.4.6-Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no subitem 15.8.4.7 do edital ;(art. 69 §1º da Lei 14.133/2021).
15.8.4.7-Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo:
LG =
(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
cujo resultado deverá ser superior a 1,00 ;
SG =
ATIVO TOTAL
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
cujo resultado deverá ser superior a 1,00;
LC =
ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
cujo resultado deverá ser superior a 1,00;
15.8.4.7.1-Capital Social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, no caso de os resultados dos índices anteriores (LG, SG e LC) apresentarem resultado igual ou menor que 1,00 em qualquer um dos índices. **;(art. 69 §4º da lei 14.133/2021.**

15.8.5-HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem aptidão para o fornecimento, a confecção e/ou a personalização de bens de natureza compatível com o objeto, considerando o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância correspondente a cada lote, *em comformidade com a "Súmula 24 Do TCSP":*

LOTE Nº	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QTDE. TOTAL DO LOTE	QTDE. MÍNIMA EXIGIDA - 50%
01	Camisetas promocionais em silk-screen	16.160	8.080
02	Uniformes e artigos esportivos	3.626	1.813
03	Vestuário administrativo e de fiscalização	234	117
04	Conjuntos operacionais e vestuário de trabalho	319	160

a.1) Será admitida a soma de atestados para alcançar o quantitativo mínimo.

15.8.6- ***Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a***

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

16-DAS IMPUGNAÇÕES DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

16.1-Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicaçãodesta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteisantes da data de abertura do certame. (**art.164 da Lei 14.133/2021).**

16.1.1-A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (**art.164 da Lei 14.133/2021).**

16.2- Cabem recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (**art.165 da Lei 14.133/2021).**

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

16.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

16.4- Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do **subitem 16.2**, serão observadas as seguintes disposições:

16.5- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no **subitem 16.2**, será iniciado na data de intimação ou delavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no **§ 1º do art.17 desta Lei**, da ata de julgamento;
16.5.1- a apreciação dar-se-á em fase única. **(art.165 inciso II da Lei 14.133/2021).**

16.5.2-O recurso de que trata o **subitem 16.2**, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ouproferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharáo recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez)dias úteis, contado do recebimento dos autos. **(art.165 § 2ºdaLei 14.133/2021).**
16.5.3-O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento. **art.165 § 3ºdaLei 14.133/2021).**

16.5.4-O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso**. (art. 165 §4º da Lei 14.133/2021).**

16.5.5-Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. **.(art. 165 §4º da Lei 14.133/2021).**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

16.5.6- Da aplicação das sanções previstas nos **incisos I (advertência), II (multa) e III (impedimentode licitar e contratar) do caput do art. 156 desta Lei** caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.5.6.1- O recurso de que trata o **subitem 15.5.6,** será dirigido à autoridade que tiver proferido adecisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contadodo recebimento dos autos.

16.5.7-Da aplicação da sanção prevista no **inciso IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 desta Lei,** caberá apenas pedido dereconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, edecidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.5.8-O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até quesobrevenha decisão final da autoridade competente**. (art.168 da Lei 14.133/2021).**

16.5.9-. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema da plataforma BLL.

17-DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1-Conforme **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
I-Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
II-Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
III-Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação deterceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
IV-Adjudicar o objeto e homologar a licitação.
17.2-Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa**. (art. 71 §1º da Lei 14.133/20221).**

17.3-O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá serresultante de fato superveniente devidamente comprovado. **(art.71 § 2º da Lei 14.133/2021).**

17.4-Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados. (**art.71 § 3º da Lei 14.133/2021).**

18- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1– O Sistema de Registro de Preços regula-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.125 de 29 de dezembro de 2023.**
18.1.1-Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

18.2-O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.3-É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.3.1-Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.4-A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.5-A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. **156 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

18.6-O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o **art. 82, III da Lei nº 14.133/2021**.

18.6.1-Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que**:(art.82,§5º inciso VI).**

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

18.6.2-Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

18.6.2.1-***O registro a que se refere o item 18.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.***

18.6.2.2-Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

18.6.3-A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **18.6.1** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ;*

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços ;

18.6.4-O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

18.7-O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas **no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.8.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.9-O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III , artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.10-Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.11- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
a)Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

b)Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c)Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
d)No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e)No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18.11.1-A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.11.2-O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.11.3-**Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:**
I O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
II A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.11.4-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
III Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.12-**O registro do fornecedor será cancelado quando:**
I Por razão de interesse público;
II A pedido do fornecedor;
III Descumprir as condições da ata de registro de preços;
IV Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do *caput* do **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**; ou
VII For condenado por algum dos crimes previstos no **art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por sentença transitada em julgado.

18.12.1-O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.13-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.14-O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

18.14.1-O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, **nos termos do art. 84, caput, da Lei**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Federal nº. 14.133, de 2021.

18.15-DAS OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA E CONTRATANTE

18.15.1-Obrigações do CONTRATADO:

I-Fornecer, confeccionar e personalizar os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, modelos, tamanhos, cores, tecidos, formas de personalização e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na nota de empenho ou na autorização de fornecimento emitida pela Contratante;
II – Garantir a qualidade, quantidade, durabilidade, acabamento, conforto e padronização dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela exatidão do fornecimento e pela conformidade dos produtos com as especificações exigidas pela Administração;
III – Executar a personalização das peças conforme arte final, logotipos, brasões, inscrições, cores, bordados, silk screen, sublimação, DTF, patches ou demais elementos previamente aprovados pela Contratante, sendo vedada qualquer alteração sem autorização formal;
IV – Iniciar a produção dos itens personalizados somente após o recebimento da autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após a aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado;
V – Apresentar amostras, protótipos ou peças-piloto quando solicitado e previsto no edital ou neste Termo de Referência, arcando com os custos correspondentes, para verificação da qualidade do tecido, modelagem, acabamento, costura, gramatura, cor, personalização e demais características técnicas;
VI – Realizar as entregas nos locais, datas e horários previamente determinados pela Contratante, observando pontualidade, organização, responsabilidade e separação adequada dos itens por secretaria, modelo, tamanho e quantidade, quando solicitado;
VII – Responsabilizar-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas;
VIII – Emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, em conformidade com a legislação tributária aplicável, contendo as informações necessárias à conferência, liquidação e pagamento pela Administração;
IX – Substituir, corrigir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a Contratante, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, divergência de tamanho, erro de cor, baixa qualidade do tecido, problemas de acabamento, erro de personalização ou desconformidade com as especificações contratadas;
X – Realizar a substituição ou correção dos itens rejeitados no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual;
XI – Comunicar formalmente à Contratante, no menor prazo possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto, especialmente atrasos, indisponibilidade de material, dificuldade técnica, divergência de arte, problemas de produção ou impossibilidade de cumprimento do prazo;
XII – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
XIII – Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições exigidas para a execução contratual;
XIV – Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não transferindo à Administração qualquer obrigação relativa a empregados, prepostos, fornecedores ou terceiros utilizados na execução do

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

objeto;
XV – Sujeitar-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, permitindo a conferência dos produtos e atendendo às orientações necessárias ao fiel cumprimento do objeto;
XVI – Indicar preposto ou responsável pelo atendimento da contratação, com telefone e e mail atualizados, para recebimento de pedidos, esclarecimentos, notificações, acompanhamento da produção e resolução de eventuais intercorrências;
XVII – Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado sem autorização prévia e formal da Administração, quando admitido no edital ou no contrato;
XVIII – Não utilizar brasões, logotipos, nomes de secretarias, imagens institucionais, artes ou demais elementos fornecidos pela Administração para qualquer finalidade diversa da execução contratual, salvo mediante autorização expressa do Município;
XIX – Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão da contratada, de seus empregados, representantes ou prepostos, durante a execução do objeto;
XX – Cumprir todas as demais obrigações previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

XXI-A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em anexos.

18.15.2-Obrigações do CONTRATANTE:
I – Compete à contratante emitir os pedidos formais de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou instrumentos equivalentes, indicando de forma clara os itens solicitados, quantidades, tamanhos, modelos, cores, secretaria demandante, local de entrega, prazo e demais informações necessárias à correta execução do objeto.
II – A contratante deverá fornecer à contratada, em tempo hábil, as artes, brasões, logotipos, inscrições, layouts, padrões de cores e demais elementos visuais necessários à personalização das peças, responsabilizando-se pela aprovação formal da arte final, amostra ou peça-piloto, quando aplicável, antes do início da produção.
III – Caberá à contratante designar gestor e fiscal do contrato, ou fiscais setoriais quando necessário, para acompanhar a execução do objeto, realizar a conferência dos produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar o recebimento definitivo dos itens fornecidos.
IV – A contratante deverá receber provisoriamente os produtos no ato da entrega, para conferência inicial de volumes, quantidades e integridade das embalagens, realizando posteriormente a verificação detalhada quanto à conformidade das peças com as especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
V – Constatada qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade, a contratante deverá comunicar formalmente à contratada, indicando os itens rejeitados e os motivos da recusa, bem como o prazo para substituição, correção ou complementação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando houver descumprimento contratual.
VI – A contratante deverá prestar os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto à identificação institucional, aplicação de logotipos, brasões, inscrições, padrões visuais, locais de entrega e forma de separação dos itens por secretaria, lote, modelo ou tamanho.
VII – Compete ainda à contratante controlar os saldos da Ata de Registro de Preços, observando que os quantitativos registrados são estimativas e que as aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade das Secretarias participantes, mediante disponibilidade orçamentária e emissão de pedido formal.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

VIII – Após a entrega regular dos produtos, conferência, aceite definitivo e ateste da nota fiscal pelo fiscal ou servidor responsável, a contratante deverá realizar o pagamento devido à contratada nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente.
IX – A contratante deverá manter registro documental dos pedidos, entregas, conferências, notificações, substituições, atestes, recusas e demais ocorrências relevantes, garantindo o adequado controle da execução contratual e a transparência dos atos administrativos.

18.16-GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

18.16.1- A fiscalização e gestão da ata de registro de preços será relizada em conformidade **com o item 6 do Termo de Referência**, por servidores designados pela Secretaria solicitante, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

19 – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

19.1- A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas, os lotes, os modelos, os tamanhos, as cores, os tecidos, as formas de personalização e as demais especificações previstas neste Termo de Referência.

19.2-O fornecimento dos itens somente deverá ser iniciado após o recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração, na qual deverão constar, no mínimo, a identificação da Secretaria solicitante, os itens requeridos, as quantidades, os tamanhos, os modelos, as cores, o local de entrega, o prazo de atendimento e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

19.3- Por se tratar de itens personalizados, a produção das peças somente poderá ser iniciada após a aprovação prévia da arte final, layout, brasões, logotipos, inscrições, cores e demais elementos visuais pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado. A contratada deverá observar fielmente o material aprovado, não podendo realizar alterações de modelo, cor, posição da arte, tipo de aplicação ou identificação institucional sem autorização formal da Administração.

19.4- A contratada deverá confeccionar e fornecer os itens com materiais novos, de boa qualidade, adequados à finalidade de uso institucional, administrativo, operacional, esportivo ou de eventos, garantindo padronização visual, durabilidade, conforto, acabamento regular, costuras reforçadas e correta aplicação dos elementos de identificação definidos pela Administração.
19.5- A entrega deverá ser realizada em 10 dias corridos para apresentação de layout, e protótipo até 20 dias corridos para entrega, após a aprovação da arte, caso necessario. Havendo possibilidade de combinar juntos ao Gestor e Fiscal do contrato prazos extendidos mediante a complexibilidade da produção.

19.6- O recebimento dos itens será realizado em duas etapas:

19.6.1- **Recebimento provisório:** ocorrerá no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para verificação inicial das quantidades, volumes, integridade das embalagens e correspondência básica com a Autorização de Fornecimento.

19.6.2- **Recebimento definitivo:** ocorrerá após conferência detalhada dos itens, com

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

verificação da conformidade quanto às especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização, aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

19.6.3- A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desconformidade com as especificações contratadas, especialmente quando houver defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, erro de tamanho, divergência de cor, tecido inferior ao exigido, baixa qualidade de acabamento, impressão inadequada, erro de personalização ou qualquer outra irregularidade que comprometa o uso do item.

19.6.4- Os produtos rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo definido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual.

20-PAGAMENTO DO OBJETO

20.1-O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme especificado **no item 7 do termo de referência**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que a referida fatura seja entregue no Departamento Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria/Departamento solicitante.

20.1.1-No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos **(art.141 da Lei 14.133/2021):**

I -Fornecimento de bens;
II-Locações;
III-Prestação de serviços;
IV-Realização de obras.

20.2-A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas — TCE/SP, exclusivamente nas seguintes situações **(art.141§1º da Lei 14.133/2021**):

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultorfamiliar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento dasatividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3-A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização. **(art.141§2º da Lei 14.133/2021**):

20.4-A Administração Pública Municipal deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem. **(art.141§ 3º da Lei 14.133/2021**):

20.5-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento. **(art.143 da Lei 14.133/2021**):

20.6-Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços. (**art.145 da Lei 14.133/2021).**

20.6.1-A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser **previamente justificada** no processo licitatório**. (art.145§1º da Lei 14.133/2021).**

20.6.2-Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido**. (art.145§ 3º da Lei 14.133/2021).**

20.6.3--No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 — Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito**. (art.146 da Lei 14.133/2021).**

21-PENALIDADES

21.1-O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções: **(art.155 da Lei 14.133/2021).**
I-Dar causa à inexecução parcial do contrato:
II-Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àAdministração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III -Dar causa à inexecução total do contrato;
IV-Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V-Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI-Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitaçãosem motivo justificado;
VIII- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ouprestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 — Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
21.2-Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas: **(art.156 da Lei 14.133/2021).**
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
21.2.1- Na aplicação das sanções serão considerados:**(art.156 §1º da Lei 14.133/2021).**
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
21.2.2- A sanção prevista no **inciso I** do **subitem 21.2.** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista **no inciso I do caput do art. 155 desta Lei**, quando não se justificar a imposição de penalidademais grave.
21.2.3-A sanção prevista **no inciso II** do **subitem 21.2.** , calculada na forma do edital ou do contrato, nãopoderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitadoou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativasprevistas **no art. 155 desta Lei.**
21.2.4- A sanção prevista no **inciso III** do **subitem 21.2,** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos **II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei**, quando não se justificar aimposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da AdministraçãoPública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis)anos.
21.2.5- A sanção prevista **no inciso IV do subitem 21.2** ,será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos **VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei**, bem como pelas infraçõesadministrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição depenalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar noâmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
21.2.6- A sanção estabelecida **no inciso IV** do **subitem 21.2**, será precedida de análise jurídica e observará asseguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, desecretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competênciaexclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela DefensoriaPública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquicoequivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

21.2.6.1- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** do do **subitem 21.2**, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no **inciso II do subitem 21.2.**
21.2.7- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantiaprestada ou será cobrada judicialmente.

21.2.8-A aplicação das sanções previstas **no subitem 21.2**, em hipótese alguma, a obrigação dereparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.2.9-Na aplicação da sanção prevista no subitem 21.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação**. (art.157 da Lei 14.133/2021).**

21.2.10- A aplicação das sanções previstas **nos incisos III e IV do subitem 21.2**, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

licitante ou o contratado para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretendaproduzir**. (art.158 da Lei 14.133/2021).**

21.3-Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridadecompetente definidos na referida Lei**.(art.159 da Lei 14.133/2021).**

21.4- A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito parafacilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e,nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação decoligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, aampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia**.(art.160 da Lei 14.133/2021).**

21.5- Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manteratualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional deEmpresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo federal. **.(art.161 da Lei 14.133/2021).**

21.6- Para fins de aplicação das sanções previstas **nos incisos I, II, III e IV do subitem 22.2** , o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos. **.(art.161 da Lei 14.133/2021).**

21.7- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na formaprevista em edital ou em contrato. **.(art.162 da Lei 14.133/2021).**

21.7.1- A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatóriae promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei. **.(art.162 da Lei 14.133/2021).**

21.8- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou apenalidade, exigidos, cumulativamente: **.(art.163 da Lei 14.133/2021).**
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar econtratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidosneste artigo.
21.8.1-A sanção pelas infrações previstas nos **incisos VIII e XII** do **subitem 22.1**, exigirá,como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa deintegridade pelo responsável.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

22-DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

22.1.1- Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

22.2- Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

22.3- O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

22.4- A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

22.4.1- O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

22.5- Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

22.5.1- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

22.6-É facultado ao **pregoeiro**, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.7-Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP,

II-Página do Município de Iguape (www.iguape.sp.gov.br);

III-Diário Oficial – D.O.M, D.O.E e JORNAL GAZETA;

IV-Plataforma **BLL COMPRAS (www.bll.org.br)**

22.8-São anexos deste edital:

I-Estudo Técnico Preliminar-ETP

II-Termo de Referência – TR

III- MODELO DE CREDENCIAMENTO

IV- DECLARAÇÕES UNIFICADA

V-APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

VI- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

VII- MINUTA DA ATA DE REGISTRO

VIII- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Iguape, 10 de novembro de 2026.

Thales kodi Namba
Secretário Municipal de Educação

Adriani José de Souza
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Karimy de Ramos Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Milton Nomura Sussumo
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Isabelle Martins Benetti
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
Odail Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura

Anísia Lourenço Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Esportes
Angelo Rosa Vieira
Secretário Municipal da Fazenda

Antônio Matheus da Veiga Neto
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ANEX III - MODELO DE
CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE / NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º: **038/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **614/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP, pelo período de 12(doze) meses.**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Nome (Razão Social):	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Cargo:	Celular:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () NÃO	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento doSistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
e de Intermediação de Operações - (LICITANTE DIRETO) abaixo disposto; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas deutilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (**Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras**) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes àsociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse, realizados por meio do Sistema Eletrônicode Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) Apresentar lance de preço;
c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) Apresentar e retirar documentos;
g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) Assinar documentos relativos às propostas;
i) Emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até__/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES - (LICITANTE DIRETO)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
01	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
02	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Responsável Financeiro	
03	Nome:	

	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

	Fax:	E-mail:

7 - O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: 1) Assinatura(s) do(s) outorgante(s) com <u>PODERES</u> para este fim conforme CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, oudocumento equivalente.

2) *<u>O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conformeprevisto no item 15.8.2.1 do edital .</u>*

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ANEXO IV- DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°038/2026
PROCESSO N° 614/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP, pelo período de 12(doze) meses.

A empresa_____(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.°_____com sede à Rua_____(endereço completo da licitante), por seu representante legal_____(nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICONº 038/2026, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

a) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos pata atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas**. (art.62§ 1º da Lei 14.133/2021).**

b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(art. 62 inciso IV da Lei 14.133/2021).**

c) DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21, bem como inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

d) Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a **Administração Pública no caso de incorrer.**

e) Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

f) Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **(art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.**

g) Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica o Responsável (is). que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

CPF/MF N°Endereço completo:
Conta Corrente pessoa Jurídica: Banco: Agência

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ANEXO V-DECLARAÇÃO

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

VI-MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP, pelo período de 12(doze) meses.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE Comissão de Pregão Presencial Prezados Senhores, Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a contratação do certame licitatório referido acima, conforme valores dispostos na tabela abaixo, compondo o valor global da nossa proposta de R$ _____(_____), atendendo a todas as especificações dos serviços detalhadas no Termo de Referência (anexo I do edital):

LOTE 1- CAMISETAS

ITEM	QTDE	UNID.			VLOR UNIT.	VLOR GLOBAL	
1	**600**	**SERV**					
54.1725 - CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
2	**600**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1726 - CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO XGG.							
MARCA/MODELO:							
3	**900**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1727 - CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
4	**900**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1729 - CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
5	**600**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1730 - CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO GG.							
MARCA/MODELO:							
6	**700**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1731 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
7	**300**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1734 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
8	**1600**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1737 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
9	**2100**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1738 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
10	**1200**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1739 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
11	**200**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1740 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
12	**525**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1741 - CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
13	**975**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1742 - CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
14	**820**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1743 - CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
15	**535**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1744 - CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
16	**45**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1745 - CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
17	**500**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1758 - CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN,FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
18	**1000**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1759 - CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN,FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M , DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
19	**1000**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1761 - CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN,FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G , DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
20	**500**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1764 - CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN,FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG , DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
21	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1765 - CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P,. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
22	**150**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1767 - CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
23	**150**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1770 - CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
24	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1772 - CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.							
MARCA/MODELO:							
25	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1816 - TAMANHO P - CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100 ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA.							
MARCA/MODELO:							
26	**24**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1818 - TAMANHO M - CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100 ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA.							
MARCA/MODELO:							
27	**20**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1819 - TAMANHO G - CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100 ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA.							
MARCA/MODELO:							
28	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1820 - TAMANHO GG - CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100 ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA.							
MARCA/MODELO:							
VALOR GLOBAL LOTE 1-R$							

LOTE 2- UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS

ITEM	QUANT.	UNID.			VLOR UNIT.	VLOR GLOBAL	
1	**200**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.0147 - AGASALHO EM TECIDO 100 POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO DIVERSOS TAMANHOS							
MARCA/MODELO:							
2	**250**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1717 - COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS INFANTIL.							
MARCA/MODELO:							
3	**250**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1718 - COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS ADULTO.							
MARCA/MODELO:							
4	**40**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1793 - KIMONO TRANÇADOS ESPECIAIS PARA JUDÔ GRAMATURA 700GR M^2 CALÇA RESISTENTE DE LONA PESADA E COM JOELHEIRA INTEIRIÇA, COR BANCO, TAMANHOS VARIADOS.							
MARCA/MODELO:							
5	**40**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1794 - KIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M^2 CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COM BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.KIMONO PARA KAKIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M^2 CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COM BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.RATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M^2 CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COM BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.							
MARCA/MODELO:							
6	**4**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1795 - UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (TOP, BERMUDA FEMININA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.							
MARCA/MODELO:							
7	**4**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1796 - UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (CAMISETA REGATA E BERMUDA MASCULINA PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.							
MARCA/MODELO:							
8	**72**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1797 - UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) PERSONALIZADO TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.							
MARCA/MODELO:							
9	**48**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1798 - UNIFORME PARA BASQUETE (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO CAMISETA A DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
10	**56**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1799 - UNIFORME PARA VÔLEI MASCULINO (CAMISA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
11	**56**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1800 - UNIFORME PARA VÔLEI FEMININO (CAMISETA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
12	**56**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1801 - UNIFORME FUTSAL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

MARCA/MODELO:							
13	**56**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1802 - UNIFORME FUTSAL (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO .							
MARCA/MODELO:							
14	**48**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1803 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
15	**10**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1804 - UNIFORME TÊNIS DE MESA MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS MASCULINO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
16	**10**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1805 - UNIFORME TÊNIS DE MESA FEMININO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS FEMININO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
17	**48**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1806 - UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO CAMISETA A DIREITA, SHORTS FEMININO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.							
MARCA/MODELO:							
18	**28**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1807 - UNIFORME CAPOEIRA (CALÇA BRANCA E CAMISETA MEIA MANGA BRANCA COM NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, FEITO EM ALGODÃO.							
MARCA/MODELO:							
19	**50**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1965 - UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
20	**100**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
54.1966 - UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
21	**100**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1967 - UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
22	**100**	**Códi**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1968 - UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
23	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1970 - CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
24	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1971 - CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
25	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1972 - CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
26	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1974 - CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
27	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1979 - BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
28	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1980 - BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
29	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1981 - BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
30	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1982 - BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.							
MARCA/MODELO:							
31	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1987 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M^2, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
32	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1988 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M^2, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
33	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1989 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M^2, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
34	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1990 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M^2, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
35	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1991 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
36	**100**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1992 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
37	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1993 - CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.							
MARCA/MODELO:							
38	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1994 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
39	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1995 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
40	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1996 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
41	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1997 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
42	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1998 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
43	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1999 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
44	**25**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2000 - BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.							
MARCA/MODELO:							
45	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2001 - SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
46	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2002 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
47	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2003 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
48	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2004 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.							
MARCA/MODELO:							
49	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2005 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.							
MARCA/MODELO:							
50	**50**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.2006 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.							
MARCA/MODELO:							
51	**25**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.2007 - SHORTS ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TÉCNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.		
MARCA/MODELO:		
VALOR GLOBAL LOTE 2-R$		

LOTE 3-
VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.			VLOR UNIT.	VLOR GLOBAL	
1	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1937 - CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
2	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1938 - CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
3	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1939 - CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
4	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1940 - CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
5	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1941 - CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
6	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1942 - CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
7	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1943 - CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
8	**10**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1944 - CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
9	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1945 - CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

10	**15**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1946 - CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
11	**20**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1947 - CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
12	**6**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1948 - CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
13	**5**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1949 - CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
14	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1950 - CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NOS TAMANHOS P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
15	**15**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

54.1951 - CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
16	**20**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1952 - CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
17	**6**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1953 - CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
18	**5**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1954 - CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
19	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1955 - JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM P PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16, 0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8, 0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO"							

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
20	**15**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1956 - JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM M PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16, 0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8, 0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
21	**15**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1957 - JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM G PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16, 0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8, 0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO"							

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
22	**8**	**SERV**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1958 - JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM GG PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16, 0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON Nº 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8, 0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.							
MARCA/MODELO:							
VALOR GLOBAL LOTE 3-R$							

LOTE 4-
CONJUNTOS OPERACIONAIS

ITEM	QUANT.	UNID.			VLOR UNIT.	VLOR GLOBAL	
1	**20**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1749 - CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO P, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.							
MARCA/MODELO:							
2	**70**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1750 - CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO M, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.							
MARCA/MODELO:							
3	**120**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1751 - CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO G, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.							

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

MARCA/MODELO:							
4	**20**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1752 - CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO GG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.							
MARCA/MODELO:							
5	**10**	**CJ**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1753 - CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO EXG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.							
MARCA/MODELO:							
6	**10**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1828 - CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO P - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.							
MARCA/MODELO:							
7	**15**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1829 - CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES 3.3.90.30.28 TAMANHO M - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO							
MARCA/MODELO:							
8	**25**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1830 - CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO G - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO							
MARCA/MODELO:							
9	**25**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1831 - CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO GG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO							
MARCA/MODELO:							
10	**4**	**UN**	**0,0000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
54.1832 - CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO EXG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO							
MARCA/MODELO:							
VALOR GLOBAL LOTE 4-R$							

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARA**, nos termos **do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, que proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também **DECLARA** que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

art. 299 do Código Penal.
Dados da empresa contendo: nome, CNPJ, endereço completo (com CEP), telefone, e-mail, nome completo do responsável, CPF, endereço completo, função na empresa, demais informações que achar pertinente.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

VII-MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº000/2026

Aos **xxxxxxxx** dias do mês de **xxxxxx** do ano de **xxxxxxxx**, o(a) **MUNICÍPIO DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na....., inscrito no CNPJ Nº....., abaixo-assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. xx/202x, RESOLVE registrar os valores oferecidos objetivando contratação de empresa....., de acordo com as demais informações e descritivos constantes na presente ata de registro, pelo período de **xxx** meses e **xxx** dias, conforme consta nos Anexos e termos do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
XXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXX-XX

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP, pelo período de 12(doze) meses.

lote :.....

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VALOR GLOBAL :R$(.....)				

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1-A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12** meses, contados a partir da sua assinatura, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 84 da lei 14.133/2021.

2.1.1-Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE IGUAPE, através do Departamento de Frotas ,que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.
3.2-O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Eletrônico Nº. **Xxx**/2026.
3.3-Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. **xxx**/2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1-O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme especificado **no item 7 do termo de referência**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que a referida fatura seja entregue no Departamento Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria/Departamento solicitante.

4.1.1- Através da conta bancária :.....Agência :..... informada pela empresa vencedora no anexo IV do edital.
4.1.1-No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas categorias de contratos, em conformidade com o **artigo141 da Lei 14.133/2021).**
4.2- **Do Recurso Financeiro – As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:**
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Unidade Orçamentária: 02.19.00

Ficha n.º 37

Funcional Programática: 04.121.0027.2032
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.21.00

Ficha n.º 85

Funcional Programática: 12.361.0007.2008
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 02.000.0000

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.22.00

Ficha n.º 147

Funcional Programática: 10.301.0010.2017
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária: 02.28.00

Ficha n.º 249

Funcional Programática: 04.129.0019.2030
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 02.29.00

Ficha n.º 261

Funcional Programática: 26.782.0020.2031
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 02.30.00

Ficha n.º 270

Funcional Programática: 13.392.0021.2033
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Turismo e Espostes

Unidade Orçamentária: 02.31.00

Ficha n.º 279

Funcional Programática: 23.695.0022.2036
Categoria Economica: 3.3.90.39 Destinação de Recursos: 01.000.0000

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02.23.00

Ficha n.º 210

Funcional Programática: 08.244.0025.2039 Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

CLAÚSULA V - – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

5.1- A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas, os lotes, os modelos, os tamanhos, as cores, os tecidos, as formas de personalização e as demais especificações previstas neste Termo de Referência.

5.2-O fornecimento dos itens somente deverá ser iniciado após o recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração, na qual deverão constar, no mínimo, a identificação da Secretaria solicitante, os itens requeridos, as quantidades, os tamanhos, os modelos, as cores, o local de entrega, o prazo de atendimento e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

5.3- Por se tratar de itens personalizados, a produção das peças somente poderá ser iniciada após a aprovação prévia da arte final, layout, brasões, logotipos, inscrições, cores e demais elementos visuais pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado. A contratada deverá observar fielmente o material aprovado, não podendo realizar alterações de modelo, cor, posição da arte, tipo de aplicação ou identificação institucional sem autorização formal da Administração.

5.4- A contratada deverá confeccionar e fornecer os itens com materiais novos, de boa

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

qualidade, adequados à finalidade de uso institucional, administrativo, operacional, esportivo ou de eventos, garantindo padronização visual, durabilidade, conforto, acabamento regular, costuras reforçadas e correta aplicação dos elementos de identificação definidos pela Administração.
5.5- A entrega deverá ser realizada em 10 dias corridos para apresentação de layout, e protótipo até 20 dias corridos para entrega, após a aprovação da arte, caso necessario. Havendo possibilidade de combinar juntos ao Gestor e Fiscal do contrato prazos extendidos mediante a complexibilidade da produção.

5.6- O recebimento dos itens será realizado em duas etapas:

5.6.1- **Recebimento provisório:** ocorrerá no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para verificação inicial das quantidades, volumes, integridade das embalagens e correspondência básica com a Autorização de Fornecimento.

5.6.2- **Recebimento definitivo:** ocorrerá após conferência detalhada dos itens, com verificação da conformidade quanto às especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização, aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais exigências previstas neste Termo de Referência.
5.6.3- A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desconformidade com as especificações contratadas, especialmente quando houver defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, erro de tamanho, divergência de cor, tecido inferior ao exigido, baixa qualidade de acabamento, impressão inadequada, erro de personalização ou qualquer outra irregularidade que comprometa o uso do item.

5.6.4- Os produtos rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo definido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual.

- CLÁUSULA VI-DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O Sistema de Registro de Preços regula-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.125 de 29 de dezembro de 2023.**
6.1.1-Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.2-O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.
6.3-É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3.1-Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

I-Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
II-Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4-A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

16.5-A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. **156 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

6.6-O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o **art. 82, III da Lei nº 14.133/2021**.

6.6.1-Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.6.2-Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.6.2.1-O registro a que se refere o item 6.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6.2.2-Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.6.3-A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **6.6.1** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ;*

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços

6.6.4-O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

6.7-O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas **no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo sempre assegurado

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

o contraditório e a ampla defesa.

6.8.-O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do **art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.**

6.8.1-O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.9-O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o **disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).**

6.10-Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

6.11- **Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**
a)Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

b)Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c)Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
d)No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e)No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.11.1-A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

6.11.2-O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

6.11.3-**Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:**
III O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
IV A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

6.11.4-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
IV Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
V Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
VI Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.12-O registro do fornecedor será cancelado quando:
VIII Por razão de interesse público;
IX A pedido do fornecedor;
X Descumprir as condições da ata de registro de preços;
XI Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

XII Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

XIII Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do *caput* do **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**; ou
XIV For condenado por algum dos crimes previstos no **art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por sentença transitada em julgado.

6.12.1-O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.13-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

CLÁUSULA VII-DAS OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA E CONTRATANTE

7.1-Obrigações do CONTRATADO:
I-Fornecer, confeccionar e personalizar os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, modelos, tamanhos, cores, tecidos, formas de personalização e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na nota de empenho ou na autorização de fornecimento emitida pela Contratante;
II – Garantir a qualidade, quantidade, durabilidade, acabamento, conforto e padronização dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela exatidão do fornecimento e pela conformidade dos produtos com as especificações exigidas pela Administração;
III – Executar a personalização das peças conforme arte final, logotipos, brasões, inscrições, cores, bordados, silk screen, sublimação, DTF, patches ou demais elementos previamente aprovados pela Contratante, sendo vedada qualquer alteração sem autorização formal;
IV – Iniciar a produção dos itens personalizados somente após o recebimento da autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após a aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado;
V – Apresentar amostras, protótipos ou peças-piloto quando solicitado e previsto no edital ou neste Termo de Referência, arcando com os custos correspondentes, para verificação da qualidade do tecido, modelagem, acabamento, costura, gramatura, cor, personalização e demais características técnicas;
VI – Realizar as entregas nos locais, datas e horários previamente determinados pela

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Contratante, observando pontualidade, organização, responsabilidade e separação adequada dos itens por secretaria, modelo, tamanho e quantidade, quando solicitado;
VII – Responsabilizar-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas;
VIII – Emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, em conformidade com a legislação tributária aplicável, contendo as informações necessárias à conferência, liquidação e pagamento pela Administração;
IX – Substituir, corrigir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a Contratante, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, divergência de tamanho, erro de cor, baixa qualidade do tecido, problemas de acabamento, erro de personalização ou desconformidade com as especificações contratadas;
X – Realizar a substituição ou correção dos itens rejeitados no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual;
XI – Comunicar formalmente à Contratante, no menor prazo possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto, especialmente atrasos, indisponibilidade de material, dificuldade técnica, divergência de arte, problemas de produção ou impossibilidade de cumprimento do prazo;
XII – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
XIII – Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições exigidas para a execução contratual;
XIV – Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não transferindo à Administração qualquer obrigação relativa a empregados, prepostos, fornecedores ou terceiros utilizados na execução do objeto;
XV – Sujeitar-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, permitindo a conferência dos produtos e atendendo às orientações necessárias ao fiel cumprimento do objeto;
XVI – Indicar preposto ou responsável pelo atendimento da contratação, com telefone e e mail atualizados, para recebimento de pedidos, esclarecimentos, notificações, acompanhamento da produção e resolução de eventuais intercorrências;
XVII – Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado sem autorização prévia e formal da Administração, quando admitido no edital ou no contrato;
XVIII – Não utilizar brasões, logotipos, nomes de secretarias, imagens institucionais, artes ou demais elementos fornecidos pela Administração para qualquer finalidade diversa da execução contratual, salvo mediante autorização expressa do Município;
XIX – Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão da contratada, de seus empregados, representantes ou prepostos, durante a execução do objeto;
XX – Cumprir todas as demais obrigações previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

XXI-*A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em anexos.*

7.2-Obrigações do CONTRATANTE:

I – Compete à contratante emitir os pedidos formais de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou instrumentos equivalentes, indicando de forma clara os itens solicitados, quantidades, tamanhos, modelos, cores, secretaria demandante, local de

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

entrega, prazo e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

II – A contratante deverá fornecer à contratada, em tempo hábil, as artes, brasões, logotipos, inscrições, layouts, padrões de cores e demais elementos visuais necessários à personalização das peças, responsabilizando-se pela aprovação formal da arte final, amostra ou peça-piloto, quando aplicável, antes do início da produção.

III – Caberá à contratante designar gestor e fiscal do contrato, ou fiscais setoriais quando necessário, para acompanhar a execução do objeto, realizar a conferência dos produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar o recebimento definitivo dos itens fornecidos.

IV – A contratante deverá receber provisoriamente os produtos no ato da entrega, para conferência inicial de volumes, quantidades e integridade das embalagens, realizando posteriormente a verificação detalhada quanto à conformidade das peças com as especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

V – Constatada qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade, a contratante deverá comunicar formalmente à contratada, indicando os itens rejeitados e os motivos da recusa, bem como o prazo para substituição, correção ou complementação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando houver descumprimento contratual.

VI – A contratante deverá prestar os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto à identificação institucional, aplicação de logotipos, brasões, inscrições, padrões visuais, locais de entrega e forma de separação dos itens por secretaria, lote, modelo ou tamanho.

VII – Compete ainda à contratante controlar os saldos da Ata de Registro de Preços, observando que os quantitativos registrados são estimativas e que as aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade das Secretarias participantes, mediante disponibilidade orçamentária e emissão de pedido formal.

VIII – Após a entrega regular dos produtos, conferência, aceite definitivo e ateste da nota fiscal pelo fiscal ou servidor responsável, a contratante deverá realizar o pagamento devido à contratada nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente.

IX – A contratante deverá manter registro documental dos pedidos, entregas, conferências, notificações, substituições, atestes, recusas e demais ocorrências relevantes, garantindo o adequado controle da execução contratual e a transparência dos atos administrativos.

- CLÁUSULA VIII-DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

8.1-O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

8.2-O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

8.3-As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanece durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

CLÁUSULA IX-PENALIDADES

9.1-O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções: **(art.155 da Lei 14.133/2021).**

I-Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro:

II-Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III -Dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro;

IV-Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V-Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI-Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata de registro;

IX-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro;

X-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 — Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

9.2-Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas: **(art.156 da Lei 14.133/2021).**

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2.1- Na aplicação das sanções serão considerados:(**art.156 §1º da Lei 14.133/2021).**

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.2.2- A sanção prevista no **inciso I** do **subitem 9.2.** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista **no inciso I do caput do art. 155 desta Lei**, quando não se justificar a imposição de penalidademais grave.

9.2.3-A sanção prevista **no inciso II** do **subitem 9.2.** , calculada na forma do edital ou do contrato, nãopoderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitadoou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativasprevistas **no art. 155 desta Lei.**

9.2.4- A sanção prevista no **inciso III** do **subitem 9.2,** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos **II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei**, quando não se justificar aimposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da AdministraçãoPública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis)anos.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

9.2.5- A sanção prevista **no inciso IV do subitem 9.2** ,será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos **VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei**, bem como pelas infraçõesadministrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição depenalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar noâmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
9.2.6- A sanção estabelecida **no inciso IV** do **subitem 9.2**, será precedida de análise jurídica e observará asseguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, desecretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competênciaexclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela DefensoriaPública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquicoequivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

9.2.6.1- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** do do **subitem 9.2** , poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no **inciso II do subitem 9.2.**
9.2.7- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantiaprestada ou será cobrada judicialmente.

9.2.8-A aplicação das sanções previstas **no subitem 9.2**, em hipótese alguma, a obrigação dereparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.2.9-Na aplicação da sanção prevista no subitem 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação**. (art.157 da Lei 14.133/2021).**

9.2.10- A aplicação das sanções previstas **nos incisos III e IV do subitem 9.2**, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretendaproduzir**. (art.158 da Lei 14.133/2021).**

9.3-Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridadecompetente definidos na referida Lei**.(art.159 da Lei 14.133/2021).**

9.4- A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito parafacilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e,nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação decoligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, aampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia**.(art.160 da Lei 14.133/2021).**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

9.5- Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manteratualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional deEmpresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo federal. **.(art.161 da Lei 14.133/2021).**

9.6- Para fins de aplicação das sanções previstas **nos incisos I, II, III e IV do subitem 9.2** , o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos. **.(art.161 da Lei 14.133/2021).**

9.7- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na formaprevista em edital ou em contrato. **.(art.162 da Lei 14.133/2021).**

9.7.1- A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatóriae promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei. **.(art.162 da Lei 14.133/2021).**

9.8- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou apenalidade, exigidos, cumulativamente: **.(art.163 da Lei 14.133/2021).**
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar econtratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidosneste artigo.
9.8.1-A sanção pelas infrações previstas nos **incisos VIII e XII** do **subitem 9.1**, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa deintegridade pelo responsável.

CLÁUSULA X-INTEGRAM A ATA DE REGISTRO:

a) Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos nº *.....*/2026
b) Proposta apresentada pela empresa
c) Anexo A –cadastro reserva

CLÁUSULA XI-DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1- Fica designado como gestor da ata o servidor Srº(ª) e a fiscalização da execução será exercida pelo servidor Srº(ª),**********, o qual acompanhará e fiscalizar a presente contratação, documentando as ocorrências havidas, orientando eventuais medidas corretivas.

CLÁUSULA XII- DO FORO

12.1-Fica eleito o Foro da Comarca de IGUAPE, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Iguape, ... de de 2026.

Ordenador de Despesa
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Testemunhas:

Nome:
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Anexo –A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES RODRIGUES CHAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ANEXO VIII

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
E-mail: (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iguape/SP, 00 de..... de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

E-mail:
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
E-mail:
Assinatura: _____
Nome:

Cargo:
CPF:
E-mail:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA , MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais e itens esportivos, destinados à identificação funcional, padronização visual e atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Iguape, conforme condições, quantidades, tamanhos, modelos e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

IGUAPE/SP
2026

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SUMÁRIO

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** 3
2. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)** 3
3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** 3
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES 7
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO 31
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 32
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 58
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 58
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 59
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 59
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 62
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS 63
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO 63

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Descrição geral

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas e uniformes e demais itens esportivos, destinados a equipe técnica, colaboradores e participantes de atividades institucionais de diversos setores da Prefeitura Municipal de Iguape.

A aquisição visa garantir padronização visual, identificação funcional, organização administrativa, fortalecimento da imagem institucional e melhores condições de trabalho aos servidores, especialmente nas atividades de atendimento ao público, fiscalização, serviços operacionais, campanhas, eventos, projetos e ações promovidas pelas Secretarias Municipais.

Considerando que as demandas possuem natureza contínua e variável, conforme a necessidade de cada secretaria, a contratação busca assegurar o atendimento adequado das atividades administrativas e institucionais ao longo do período de vigência, com fornecimento conforme quantidades, modelos, tamanhos, cores e especificações técnicas a serem definidos no Termo de Referência.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Iguape ainda não possui PCA implementado. A elaboração do PCA está em fase de desenvolvimento e será alinhada com as futuras necessidades de contratação da administração municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos gerais

A contratação deverá observar os requisitos de natureza técnica, legal, de sustentabilidade e de execução a seguir delineados, necessários ao atendimento da demanda e à plena satisfação do interesse público, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado, o que viabiliza a adoção do Pregão Eletrônico, na forma do art. 29 da mesma Lei.

3.2 Requisitos técnicos

a) Os itens deverão ser fornecidos em conformidade integral com os modelos, tecidos, gramaturas, cores, tamanhos, composições, formas de personalização e padrões de acabamento estabelecidos no Termo de Referência.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

b) As peças deverão ser confeccionadas com materiais novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, com costuras regulares, reforçadas nos pontos de maior tensão, acabamento uniforme e resistência compatível com a finalidade de uso (administrativa, operacional, esportiva, de fiscalização ou de eventos).

c) A personalização tipo silk screen, bordado, sublimação, DTF, transfer, patches ou método equivalente, deverá assegurar fixação durável, resistência à lavagem, fidelidade cromática e correta reprodução de brasões, logotipos e inscrições institucionais, conforme arte aprovada pela Administração.

d) Os tecidos e insumos deverão atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à composição, etiquetagem e identificação de produtos têxteis, em especial a NBR ISO 3758 (símbolos de conservação) e a obrigatoriedade de etiquetagem prevista nas normas do INMETRO/CONMETRO para produtos têxteis.

e) Será admitida a exigência de amostra, protótipo ou peça-piloto, quando previsto no edital, para aferição da conformidade técnica previamente à produção definitiva, arcando a licitante com os respectivos custos.

3.3 **Requisitos de habilitação**

Em razão do valor estimado, da divisão do objeto em quatro lotes e da necessidade de assegurar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira dos futuros fornecedores, serão adotadas as exigências de pré-habilitação e habilitação descritas a seguir, observados os arts. 58 e 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem imposição de requisitos desnecessários ou restritivos à competitividade.

3.3.1 Garantia de proposta

Considerando o valor estimado da contratação, a diversidade de itens, a execução parcelada durante 12 (doze) meses e a necessidade de mitigar o risco de propostas sem consistência econômico-financeira ou meramente especulativas, será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A garantia será apresentada no momento da proposta, como requisito de pré-habilitação, e corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado do lote para o qual o licitante apresentar proposta. Caso participe de mais de um lote, o valor da garantia corresponderá à soma dos valores indicados para os respectivos lotes.

Nº	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R$)	GARANTIA DE PROPOSTA - 1% (R$)
01	664.315,00	6.643,15
02	253.102,95	2.531,03
03	23.691,70	236,92
04	25.257,40	252,57
-	TOTAL: 966.367,05	9.663,67

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

A garantia poderá ser prestada, a critério do licitante:

a) caução em dinheiro;

Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado, com indicação do número de seu CNPJ, na conta bancária da Prefeitura Municipal de Iguape: Banco do Brasil (001), Agência 4656-6, Conta Corrente 17906-X, juntando o respectivo comprovante à proposta.

A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro ou da data em que a licitação for declarada fracassada. A recusa ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação implicará a execução integral da garantia, conforme o art. 58, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.2 Habilitação jurídica

A habilitação jurídica será limitada à comprovação da existência jurídica do licitante e, quando cabível, à autorização para o exercício da atividade pertinente ao objeto, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante os documentos aplicáveis à sua natureza jurídica:

a) registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade simples;

c) no caso de sociedade por ações, ato constitutivo devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação de seus administradores;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

3.3.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

A habilitação fiscal, social e trabalhista será aferida conforme o art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme aplicável:

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, inclusive quanto aos tributos mobiliários, ou documento equivalente na forma da lei;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa;

h) declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto ao trabalho de menores.

3.3.4 Qualificação econômico-financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada objetivamente, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitados ao último exercício quando a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) anos, sem prejuízo do balanço de abertura para empresa constituída no exercício financeiro da licitação;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento aos índices econômicos previstos no edital.

Serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos iguais ou superiores a 1,00 em cada um dos exercícios exigidos, apurados pelas fórmulas abaixo:

ÍND.	FÓRMULA	RESULTADO MÍNIMO
LG	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Igual ou superior a 1,00
SG	Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Igual ou superior a 1,00
LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Igual ou superior a 1,00

Os índices adotados são usuais para aferição da capacidade de pagamento de curto e longo prazos e da solvência geral, não envolvendo índices de rentabilidade ou lucratividade. Sua exigência deverá constar do edital e permanecer compatível com os riscos e as obrigações da contratação.

3.3.5 Qualificação técnica

A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem aptidão para o fornecimento, a confecção e/ou a personalização de bens de natureza compatível com o objeto, observados o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as Súmulas nº 24 e nº 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A exigência será aferida apenas em relação ao lote ou aos lotes para os quais o licitante apresentar proposta, considerando o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância correspondente a cada lote:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Nº	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QTDE. TOTAL DO LOTE	QTDE. MÍNIMA EXIGIDA - 50%
01	Camisetas promocionais em silk-screen	16.160	8.080
02	Uniformes e artigos esportivos	3.626	1.813
03	Vestuário administrativo e de fiscalização	234	117
04	Conjuntos operacionais e vestuário de trabalho	319	160

Será admitida a soma de atestados para alcançar o quantitativo mínimo. Não será exigida identidade de modelo, tecido, tamanho, processo de personalização ou destinatário institucional, nem serão impostas limitações de tempo ou de local de execução, desde que os documentos comprovem experiência anterior genérica e compatível com a natureza e a complexidade do lote.

3.4 Requisitos de execução, garantia e assistência

a) A produção somente será iniciada após autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou fiscal designado.

b) Os prazos de entrega serão fixados no Termo de Referência e na respectiva autorização de fornecimento, sujeitando-se a contratada às penalidades cabíveis em caso de atraso injustificado.

c) Os itens deverão ser entregues nos locais indicados, devidamente separados, por secretaria, modelo, tamanho e quantidade.

d) A contratada deverá substituir, corrigir ou refazer, sem ônus adicional, os produtos que apresentarem defeitos, divergências ou desconformidade com as especificações, no prazo estabelecido no Termo de Referência ou na notificação da Administração.

3.5 Requisitos de subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial somente será permitida mediante autorização prévia e formal da Administração, quando expressamente admitida no edital e no instrumento contratual, observado o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram consolidadas a partir das requisições formalizadas pelas unidades demandantes, conforme quadros a seguir.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
5	54.1828	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO P - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	10
6	54.1829	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO M - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	15
7	54.1830	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO G - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
8	54.1831	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO GG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25
9	54.1832	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO EXG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1726	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO XGG.	SERV	600
2	54.1725	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO P.	SERV	600
3	54.1727	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO G.	SERV	900
4	54.1729	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO M.	SERV	900
5	54.1730	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO GG.	SERV	600
6	54.1734	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
7	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	400
8	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA	SERV	600

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
9	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	500
10	54.1740	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
11	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	100
12	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME	SERV	100

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
13	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	150
14	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	120
15	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1937	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO,	SERV	10

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
2	54.1938	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
3	54.1939	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
4	54.1940	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
5	54.1941	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU	SERV	10

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
6	54.1942	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
7	54.1943	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
8	54.1944	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
9	54.1945	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8
10	54.1946	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		(100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
11	54.1947	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20
12	54.1948	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6
13	54.1949	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5
14	54.1950	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8
15	54.1951	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
16	54.1952	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20
17	54.1953	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6
18	54.1954	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5
19	54.1955	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM P PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE,	SERV	8

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
20	54.1956	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM M PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
21	54.1957	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM G PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15
22	54.1958	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM GG PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA	SERV	8

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
2	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS,	SERV	500

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
3	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
4	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
5	54.1741	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
6	54.1742	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	600
7	54.1743	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
8	54.1744	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	25
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	25
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER	SERV	20

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	15
5	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	15
6	54.1965	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	50
7	54.1966	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100
8	54.1967	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME	CJ	100

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.		
9	54.1968	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100
10	54.1970	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50
11	54.1971	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
12	54.1972	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
13	54.1974	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
14	54.1979	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50
15	54.1980	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA,	UN	100

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.		
16	54.1981	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
17	54.1982	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1793	KIMONO TRANÇADOS ESPECIAIS PARA JUDÔ, GRAMATURA 700GR/M², CALÇA RESISTENTE DE LONA PESADA E COM JOELHEIRA INTEIRIÇA, COR BANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40
2	54.1794	KIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M², CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40
3	54.1795	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (TOP, BERMUDA FEMININA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4
4	54.1796	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (CAMISETA REGATA E BERMUDA MASCULINA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4
5	54.1797	UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) PERSONALIZADO. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	72
6	54.1798	UNIFORME PARA BASQUETE (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
7	54.1799	UNIFORME PARA VÔLEI MASCULINO (CAMISA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
8	54.1800	UNIFORME PARA VÔLEI FEMININO (CAMISETA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
9	54.1801	UNIFORME FUTSAL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
10	54.1802	UNIFORME FUTSAL (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
11	54.1803	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
12	54.1804	UNIFORME TÊNIS DE MESA MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS MASCULINO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10
13	54.1805	UNIFORME TÊNIS DE MESA FEMININO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS FEMININO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10
14	54.1806	UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS FEMININO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
15	54.1807	UNIFORME CAPOEIRA (CALÇA BRANCA E CAMISETA MEIA MANGA BRANCA COM NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) FEITO EM ALGODÃO.	UN	28
16	54.1717	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS INFANTIL.	UN	250
17	54.1718	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS ADULTO.	UN	250
18	54.1758	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500
19	54.1759	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER	UN	1000

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
20	54.1761	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	1000
21	54.1764	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500
22	54.1765	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P,. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100
23	54.1767	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	150
24	54.1770	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE	UN	150

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
25	54.1772	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100
26	54.1987	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	100
27	54.1988	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	100
28	54.1989	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	100
29	54.1990	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	100
30	54.1991	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	100
31	54.1992	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	100
32	54.1993	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	50
33	54.1994	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50
34	54.1995	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50
35	54.1996	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM	UN	50

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.		
36	54.1997	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50
37	54.1998	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50
38	54.1999	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50
39	54.2000	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25
40	54.2001	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50
41	54.2002	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50
42	54.2003	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50
43	54.2004	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50
44	54.2005	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50
45	54.2006	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50
46	54.2007	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
5	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
6	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1000
7	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	500
8	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
9	54.1749	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO P, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20
10	54.1750	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO M, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	70
11	54.1751	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO G, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	120
12	54.1752	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO GG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20
13	54.1753	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO EXG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	10
14	54.0147	AGASALHO EM TECIDO 100 POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO DIVERSOS TAMANHOS	SERV	200

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1816	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: P.	SERV	8
2	54.1818	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: M.	SERV	24
3	54.1819	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: G.	SERV	20
4	54.1820	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: GG.	SERV	8

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
2	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
3	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
4	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram consultados fornecedores locais e regionais com atuação no ramo de confecção, fornecimento e personalização de uniformes, camisas, camisetas, jaquetas e demais peças de vestuário institucional, a fim de verificar a disponibilidade do objeto, as condições usuais de fornecimento, os prazos praticados e a capacidade de atendimento das demandas da Administração Municipal.

Também foram analisadas contratações semelhantes disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), especialmente atas de registro de preços e editais de outros entes públicos voltados à aquisição de camisetas personalizadas, uniformes administrativos, uniformes operacionais, peças esportivas e vestuário institucional para servidores, equipes de apoio, fiscalização.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

A pesquisa demonstrou que se trata de objeto comum, amplamente disponível no mercado, com possibilidade de fornecimento por diversas empresas do ramo, não havendo indicativo de restrição técnica ou dependência de fornecedor exclusivo. Verificou-se, ainda, que a prática mais recorrente na Administração Pública é a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a natureza parcelada, contínua e variável da demanda, permitindo aquisições conforme a necessidade de cada secretaria.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global, é de R$ 966.367,05 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Quadro-resumo — Divisão em lotes

LOTE	OBJETO DO LOTE	JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO (art. 40, V, "b", Lei nº 14.133/2021)	Nº DE ITENS	QTDE. TOTAL	VALOR DO LOTE (R$)
LOTE 1	Camisetas Promocionais em Silk-Screen	Malharia/estamparia — camisetas em malha (algodão/poliviscose), gola redonda ribana e gola polo piquet, personalização em silk-screen. Mesmo ramo de fornecedores (confecção com estamparia).	28	16160	664.315,00
LOTE 2	Uniformes e Artigos Esportivos	Confecção esportiva com sublimação/dryfit, malha esportiva, kimonos, coletes e agasalho. Mercado de artigos e uniformes esportivos.	51	3626	253.102,95
LOTE 3	Vestuário Administrativo e de Fiscalização	Vestuário administrativo e de fiscalização com bordado técnico, tratamento antipeeling e jaqueta rip-stop com forro térmico. Confecção de uniforme profissional especializado.	22	234	23.691,70
LOTE 4	Conjuntos Operacionais e Vestuário de Trabalho	Conjuntos para serventes (brim) e conjuntos operacionais (oxford). Vestuário de trabalho, mercado de uniforme profissional/EPI têxtil.	10	319	25.257,40
		TOTAL	111	20339	966.367,05

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO;	SERV	525	85,95	45.123,75

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	975	85,95	83.801,25
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	820	85,95	70.479,00
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM	SERV	535	85,95	45.983,25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
5	54.1726	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO XGG.	SERV	600	15,40	9.240,00
6	54.1725	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO P.	SERV	600	15,80	9.480,00
7	54.1727	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO G.	SERV	900	16,80	15.120,00
8	54.1729	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO M.	SERV	900	16,20	14.580,00
9	54.1730	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO GG.	SERV	600	16,80	10.080,00
10	54.1734	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300	23,75	7.125,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1600	23,75	38.000,00
12	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	2100	23,75	49.875,00
13	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1200	23,75	28.500,00
14	54.1740	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE	SERV	200	23,75	4.750,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
15	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	45	85,95	3.867,75
16	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	700	23,75	16.625,00
17	54.1758	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS	UN	500	45,00	22.500,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
18	54.1759	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	1000	49,63	49.630,00
19	54.1761	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	1000	49,63	49.630,00
20	54.1764	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM:	UN	500	49,63	24.815,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		GG, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
21	54.1765	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P,. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100	120,00	12.000,00
22	54.1767	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	150	120,00	18.000,00
23	54.1770	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO	UN	150	120,00	18.000,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
24	54.1772	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100	132,10	13.210,00
25	54.1816	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: P.	SERV	8	70,00	560,00
26	54.1818	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA	SERV	24	70,00	1.680,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: M.				
27	54.1819	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: G.	SERV	20	55,00	1.100,00
28	54.1820	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: GG.	SERV	8	70,00	560,00
		TOTAL DO LOTE 1		16160	—	664.315,00

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1987	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	100	48,90	4.890,00
2	54.1988	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	100	48,90	4.890,00
3	54.1989	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	100	43,30	4.330,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
4	54.1990	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	100	48,90	4.890,00
5	54.1991	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	100	48,90	4.890,00
6	54.1992	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	100	48,90	4.890,00
7	54.1993	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	50	30,99	1.549,50
8	54.1994	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50	33,00	1.650,00
9	54.1995	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50	30,00	1.500,00
10	54.1996	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50	33,00	1.650,00
11	54.1997	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50	74,95	3.747,50
12	54.1998	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50	74,95	3.747,50
13	54.1999	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50	74,95	3.747,50

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
14	54.2000	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25	74,95	1.873,75
15	54.2001	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50	30,00	1.500,00
16	54.2002	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50	74,95	3.747,50
17	54.2003	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50	33,00	1.650,00
18	54.2004	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50	74,90	3.745,00
19	54.2005	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50	74,90	3.745,00
20	54.2006	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50	74,90	3.745,00
21	54.2007	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25	74,90	1.872,50
22	54.1717	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS INFANTIL.	UN	250	12,72	3.180,00
23	54.1718	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS ADULTO.	UN	250	15,00	3.750,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
24	54.0147	AGASALHO EM TECIDO 100 POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO DIVERSOS TAMANHOS	SERV	200	49,19	9.838,00
25	54.1793	KIMONO TRANÇADOS ESPECIAIS PARA JUDÔ, GRAMATURA 700GR/M², CALÇA RESISTENTE DE LONA PESADA E COM JOELHEIRA INTEIRIÇA, COR BANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40	181,12	7.244,80
26	54.1794	KIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M², CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40	129,00	5.160,00
27	54.1795	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (TOP, BERMUDA FEMININA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4	47,90	191,60
28	54.1796	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (CAMISETA REGATA E BERMUDA MASCULINA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4	129,00	516,00
29	54.1797	UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) PERSONALIZADO. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	72	114,99	8.279,28
30	54.1798	UNIFORME PARA BASQUETE (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48	118,00	5.664,00
31	54.1799	UNIFORME PARA VÔLEI MASCULINO (CAMISA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	119,00	6.664,00
32	54.1800	UNIFORME PARA VÔLEI FEMININO (CAMISETA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	85,00	4.760,00
33	54.1801	UNIFORME FUTSAL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	110,00	6.160,00
34	54.1802	UNIFORME FUTSAL (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	97,00	5.432,00
35	54.1803	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA	UN	48	31,14	1.494,72

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.				
36	54.1804	UNIFORME TÊNIS DE MESA MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS MASCULINO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10	32,00	320,00
37	54.1805	UNIFORME TÊNIS DE MESA FEMININO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS FEMININO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10	32,00	320,00
38	54.1806	UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS FEMININO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48	117,00	5.616,00
39	54.1807	UNIFORME CAPOEIRA (CALÇA BRANCA E CAMISETA MEIA MANGA BRANCA COM NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) FEITO EM ALGODÃO.	UN	28	135,60	3.796,80
40	54.1965	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	50	194,00	9.700,00
41	54.1966	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100	194,00	19.400,00
42	54.1967	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA	CJ	100	194,00	19.400,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.				
43	54.1968	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100	194,00	19.400,00
44	54.1970	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50	45,00	2.250,00
45	54.1971	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	47,00	4.700,00
46	54.1972	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E	UN	100	48,00	4.800,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.				
47	54.1974	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	48,00	4.800,00
48	54.1979	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50	62,90	3.145,00
49	54.1980	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	62,90	6.290,00
50	54.1981	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	62,90	6.290,00
51	54.1982	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	62,90	6.290,00
		TOTAL DO LOTE 2		3626	—	253.102,95

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1937	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	67,00	670,00
2	54.1938	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	66,00	660,00
3	54.1939	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE	SERV	10	50,00	500,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
4	54.1940	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	65,00	650,00
5	54.1941	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	52,38	523,80
6	54.1942	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	SERV	10	55,00	550,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
7	54.1943	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	48,00	480,00
8	54.1944	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	55,00	550,00
9	54.1945	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8	65,00	520,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	54.1946	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15	71,88	1.078,20
11	54.1947	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20	46,00	920,00
12	54.1948	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA,	SERV	6	55,00	330,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
13	54.1949	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5	55,00	275,00
14	54.1950	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8	40,80	326,40
15	54.1951	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15	45,00	675,00
16	54.1952	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO,	SERV	20	45,00	900,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
17	54.1953	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6	45,00	270,00
18	54.1954	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5	45,00	225,00
19	54.1955	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM P PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO	SERV	8	44,30	354,40

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
20	54.1956	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM M PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS	SERV	15	247,00	3.705,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
21	54.1957	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM G PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO	SERV	15	414,30	6.214,50

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
22	54.1958	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM GG PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE	SERV	8	414,30	3.314,40

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		TOTAL DO LOTE 3		**234**	—	23.691,70

LOTE 4 — CONJUNTOS OPERACIONAIS E VESTUÁRIO DE TRABALHO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1828	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO P - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	10	69,04	690,40
2	54.1829	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO M - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	15	50,90	763,50
3	54.1830	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO G - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25	67,00	1.675,00
4	54.1831	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO GG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25	67,00	1.675,00
5	54.1832	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO EXG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	4	67,00	268,00
6	54.1749	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO P, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20	84,00	1.680,00
7	54.1750	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO M, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	70	84,00	5.880,00
8	54.1751	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO G, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	120	84,00	10.080,00
9	54.1752	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO GG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20	84,85	1.697,00
10	54.1753	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO EXG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	10	84,85	848,50
		TOTAL DO LOTE 4		**319**	—	25.257,40

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguape.

A contratação deverá contemplar peças em diferentes modelos, tamanhos, cores, tecidos e formas de personalização, conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo aplicação de brasões, logotipos, inscrições institucionais, silk screen, bordado, sublimação, DTF ou outro método compatível com cada item.

Considerando que as necessidades das Secretarias são contínuas, variáveis e vinculadas a atividades administrativas, operacionais, eventos, campanhas, ações institucionais, fiscalização, saúde, educação, assistência social, cultura, turismo e esporte, a solução mais adequada é a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva demanda da Administração.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao garantir padronização visual, identificação funcional dos servidores e equipes, melhor organização das ações municipais, fortalecimento da imagem institucional e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e assegurando flexibilidade no atendimento das demandas ao longo do período de vigência da ata.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar o parcelamento do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, o objeto admite parcelamento, tendo em vista que envolve itens de confecção e vestuário institucional de diferentes naturezas, modelos, tecidos, tamanhos, formas de personalização e finalidades de uso, destinados a secretarias e setores diversos da Administração Municipal.

Dessa forma, recomenda-se o parcelamento da contratação em lotes, agrupando-se os itens por similaridade técnica, finalidade de uso e características de fornecimento, tais como camisetas institucionais, uniformes operacionais, jaquetas, peças esportivas e demais itens correlatos. Tal medida favorece a competitividade, permite a participação de empresas especializadas em determinados segmentos de confecção e evita a concentração indevida de itens distintos em lote único.

A divisão por lotes também contribui para melhor gestão contratual, padronização dos itens dentro de cada grupo, racionalização das entregas e preservação da economicidade, sem prejuízo da qualidade técnica do objeto. O parcelamento, quando adequado, amplia o universo de possíveis

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

interessados e permite que as exigências de habilitação sejam proporcionais à dimensão de cada lote.

Assim, considerando a viabilidade técnica, a possibilidade de fornecimento independente dos itens e a vantajosidade para a Administração, justifica-se o parcelamento do objeto em lotes, conforme a natureza e a similaridade dos produtos, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais participantes.

A contratação busca alcançar maior padronização visual, identificação funcional dos servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes de ações institucionais, contribuindo para a organização dos serviços públicos, segurança nas atividades externas, melhor apresentação institucional e fortalecimento da imagem da Administração Municipal perante a população.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam em atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivas, de saúde, fiscalização e zeladoria, garantindo vestuário adequado à natureza de cada função ou evento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também permitirá maior eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando aquisições parceladas conforme a real necessidade de cada Secretaria, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e assegurando maior planejamento, economicidade e continuidade das ações municipais ao longo do período de vigência da ata.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deverão ser consolidadas as demandas das Secretarias participantes, com a definição dos itens, lotes, quantidades estimadas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, formas de personalização, locais de entrega e servidores responsáveis pelo recebimento. Também deverão ser validadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, de modo a evitar divergências entre os produtos solicitados, as artes institucionais e a efetiva necessidade de cada setor.

A Administração deverá providenciar, antes da emissão dos pedidos de fornecimento, os arquivos digitais dos brasões, logotipos, inscrições, layouts, cores institucionais e demais elementos gráficos necessários à personalização das peças, em qualidade adequada para confecção, bordado, silk screen, sublimação, DTF ou outro método previsto no Termo de Referência.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Deverão ser formalmente designados o gestor da contratação e os fiscais responsáveis, preferencialmente com fiscais setoriais indicados pelas Secretarias participantes, considerando que o objeto atenderá diversas unidades administrativas. A fiscalização deverá acompanhar a execução, registrar ocorrências, conferir os produtos entregues e comunicar eventuais falhas, conforme diretriz do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.1 Das obrigações da contratada

A empresa contratada deverá:

a) Fornecer, confeccionar e personalizar os itens conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, observando rigorosamente os modelos, tecidos, cores, tamanhos, quantidades, formas de personalização e padrões de acabamento exigidos.

b) Iniciar a produção somente após o recebimento da autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após a aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado.

c) Utilizar materiais novos, de boa qualidade, compatíveis com o uso institucional, administrativo, operacional, esportivo ou de eventos, garantindo conforto, durabilidade, resistência, padronização visual, costuras adequadas e acabamento compatível com a finalidade de cada item.

d) Executar a personalização das peças conforme a arte aprovada pela Administração, respeitando posição, dimensões, cores, logotipos, brasões, inscrições, bordados, silk screen, sublimação, DTF, patches ou demais elementos previstos para cada item.

e) Não alterar modelos, tecidos, cores, tamanhos, logotipos, inscrições ou qualquer característica do produto sem autorização formal da Administração.

f) Entregar os produtos nos locais indicados pela Administração, devidamente separados por lote, secretaria, modelo, tamanho e quantidade, sempre que essa organização for solicitada na autorização de fornecimento.

g) Responsabilizar-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo produção, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem qualquer ônus adicional à Administração.

h) Substituir, corrigir ou refazer, sem custo adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de costura, erro de tamanho, divergência de cor, baixa qualidade do tecido, manchas, problemas de acabamento, erro de personalização ou desconformidade com as especificações contratadas, no prazo definido no Termo de Referência ou na notificação emitida pela Administração.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

i) Apresentar amostras, protótipos ou peças-piloto quando solicitado e previsto no edital, arcando com os custos correspondentes, para verificação da conformidade técnica antes da produção definitiva.

j) Manter comunicação direta e eficiente com o gestor, fiscal ou servidor indicado pela Administração, informando tempestivamente qualquer ocorrência que possa comprometer prazo, qualidade, quantidade ou execução do objeto.

k) Indicar preposto ou responsável pelo atendimento da contratação, com telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento de pedidos, esclarecimentos, notificações e acompanhamento da execução.

l) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão da contratada, seus empregados, representantes ou prepostos durante a execução do objeto.

n) Não utilizar brasões, logotipos, nomes de secretarias, imagens institucionais ou artes fornecidas pela Administração para qualquer finalidade diversa da execução contratual, salvo mediante autorização expressa do Município.

o) Não transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado sem autorização prévia e formal da Administração, quando admitido no edital ou no contrato.

p) Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência, na autorização de fornecimento ou no instrumento equivalente, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de atraso injustificado, entrega parcial indevida ou descumprimento das condições contratadas.

10.2 Das obrigações da contratante

A Administração deverá:

a) Emitir os pedidos formais de fornecimento, autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, indicando com clareza os itens solicitados, quantidades, tamanhos, modelos, cores, secretaria demandante, local de entrega, prazo e demais informações necessárias à execução.

b) Fornecer à contratada, em tempo hábil, as artes, logotipos, brasões, inscrições, layouts, cores institucionais e demais elementos necessários à personalização das peças.

c) Aprovar previamente a arte final, layout, amostra ou peça-piloto, quando aplicável, antes da produção definitiva dos itens personalizados.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

d) Designar gestor e fiscal ou fiscais setoriais para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, realizar a conferência dos produtos, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias em caso de irregularidade.

e) Receber provisoriamente os produtos no ato da entrega, para posterior conferência de quantidade, qualidade, tamanhos, modelos, personalização, acabamento e conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

f) Rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as especificações contratadas, comunicando formalmente à contratada as irregularidades constatadas e fixando prazo para substituição, correção ou complementação.

g) Atestar o recebimento definitivo somente após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência, proposta, Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

h) Prestar à contratada os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto à aplicação de logotipos, brasões, identificação funcional, padrões visuais e locais de entrega.

i) Controlar os saldos da Ata de Registro de Preços, considerando que os quantitativos são estimados e que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade de cada Secretaria participante.

j) Comunicar formalmente à contratada qualquer falha, atraso, desconformidade, defeito ou irregularidade verificada durante a execução do objeto.

k) Efetuar os pagamentos devidos após a regular entrega dos produtos, conferência, aceite, ateste da nota fiscal e cumprimento das demais condições previstas no contrato ou instrumento equivalente.

l) Aplicar, quando necessário, as sanções administrativas cabíveis em razão de atraso injustificado, inexecução parcial ou total, fornecimento em desconformidade ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

m) Evitar qualquer ingerência na administração interna da contratada, devendo a comunicação operacional ocorrer por meio do preposto ou responsável formalmente indicado pela empresa.

n) Manter registro documental das solicitações, entregas, notificações, atestes, recusas, substituições e demais ocorrências relevantes para fins de controle, fiscalização e prestação de contas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto da contratação possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de fornecimento de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, não envolvendo execução de obras, intervenção física em áreas públicas ou utilização de materiais de elevado potencial poluidor pela Administração.

Ainda assim, poderão ocorrer impactos indiretos relacionados ao processo produtivo, tais como geração de resíduos têxteis, uso de embalagens, consumo de água e energia na confecção das peças e utilização de insumos para personalização, como tintas, bordados, silk screen, sublimação ou DTF.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para a redução de impactos ambientais, uma vez que permite aquisições parceladas conforme a real necessidade da Administração, evitando produção excessiva, formação desnecessária de estoques e eventual descarte de materiais não utilizados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais participantes.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que busca garantir a padronização visual, a identificação funcional dos servidores e equipes, a organização das ações institucionais, o apoio às atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivas e de saúde, além de contribuir para melhores condições de trabalho e fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal.

Considerando a natureza comum do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a possibilidade de competição, a demanda contínua e variável das Secretarias e a necessidade de fornecimento parcelado, entende-se como adequada a adoção do Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por se tratar de solução tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com as necessidades da Prefeitura Municipal de Iguape.

Município de Iguape, 04 de agosto de 2026

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais e itens esportivos, destinados à identificação funcional, padronização visual e atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Iguape, conforme condições, quantidades, tamanhos, modelos e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

IGUAPE/SP
2026

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO 3
1.1 Justificativa da contratação 3
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 3
2.2 Demanda por secretaria 3
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 27
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 28
4.1 Requisitos gerais 28
4.2 Requisitos técnicos 28
4.3 Requisitos de habilitação 28
4.4 Requisitos de execução, garantia e assistência 29
4.5 Requisitos de subcontratação 30
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 30
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 32
6.1 Designação de representante da Administração 32
6.2 Fiscalização do contrato 32
6.3 Gestão do contrato 33
6.4 Responsabilidade da contratada 33
6.5 Gestor e fiscais por secretaria 33
6.6 Das obrigações 34
7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO 37
8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 38
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 40
9.1 Estimativa por lote 41
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 69

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Iguape.

Os itens serão utilizados para identificação funcional de servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes de ações institucionais, bem como para padronização visual, apoio às atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivas, turísticas, de saúde, fiscalização e zeladoria.

A contratação deverá observar as condições, quantidades estimadas, lotes, tamanhos, modelos, tecidos, cores, formas de personalização, locais de entrega e demais especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.1 Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, destinados à identificação funcional de servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes de ações públicas.

A utilização desses itens contribui para a padronização visual, organização dos serviços, fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Iguape e melhoria das condições de trabalho dos servidores, especialmente nas atividades de atendimento ao público, fiscalização, zeladoria, saúde, educação, assistência social, Casa da Juventude, cultura, turismo, esporte e demais ações administrativas e operacionais.

Considerando que as necessidades são contínuas e variáveis, conforme eventos, campanhas, projetos, serviços externos e atividades de rotina das Secretarias, a contratação busca garantir o fornecimento adequado dos materiais, de forma planejada, eficiente e compatível com o interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que integram o presente processo administrativo.

2.2 Demanda por secretaria

As quantidades estimadas por unidade demandante, apuradas a partir das requisições formalizadas, são as seguintes:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
5	54.1828	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO P - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	10
6	54.1829	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO M - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	15
7	54.1830	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO G - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
8	54.1831	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO GG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25
9	54.1832	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO EXG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1726	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO XGG.	SERV	600
2	54.1725	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO P.	SERV	600
3	54.1727	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO G.	SERV	900
4	54.1729	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO M.	SERV	900
5	54.1730	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO GG.	SERV	600
6	54.1734	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
7	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	400
8	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA	SERV	600

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
9	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	500
10	54.1740	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
11	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	100
12	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME	SERV	100

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
13	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	150
14	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	120
15	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1937	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO,	SERV	10

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
2	54.1938	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
3	54.1939	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
4	54.1940	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
5	54.1941	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU	SERV	10

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
6	54.1942	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
7	54.1943	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
8	54.1944	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10
9	54.1945	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8
10	54.1946	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		(100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
11	54.1947	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20
12	54.1948	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6
13	54.1949	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5
14	54.1950	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8
15	54.1951	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
16	54.1952	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20
17	54.1953	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6
18	54.1954	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5
19	54.1955	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM P PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE,	SERV	8

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
20	54.1956	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM M PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA	SERV	15

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		
21	54.1957	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM G PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15
22	54.1958	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM GG PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA	SERV	8

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · SETOR DE TRIBUTOS E POSTURAS				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
2	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS,	SERV	500

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
3	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
4	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
5	54.1741	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
6	54.1742	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	600
7	54.1743	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

8	54.1744	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILÍNEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100% ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM (ÁREA DO PEITO); DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	25
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	25
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER	SERV	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

		APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	15
5	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	15
6	54.1965	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	50
7	54.1966	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100
8	54.1967	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME	CJ	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.
		IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.		
9	54.1968	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100
10	54.1970	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50
11	54.1971	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
12	54.1972	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
13	54.1974	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
14	54.1979	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50
15	54.1980	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA,	UN	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

		DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.		
16	54.1981	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100
17	54.1982	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1793	KIMONO TRANÇADOS ESPECIAIS PARA JUDÔ, GRAMATURA 700GR/M², CALÇA RESISTENTE DE LONA PESADA E COM JOELHEIRA INTEIRIÇA, COR BANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40
2	54.1794	KIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M², CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40
3	54.1795	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (TOP, BERMUDA FEMININA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4
4	54.1796	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (CAMISETA REGATA E BERMUDA MASCULINA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4
5	54.1797	UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) PERSONALIZADO. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	72
6	54.1798	UNIFORME PARA BASQUETE (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
7	54.1799	UNIFORME PARA VÔLEI MASCULINO (CAMISA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

8	54.1800	UNIFORME PARA VÔLEI FEMININO (CAMISETA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
9	54.1801	UNIFORME FUTSAL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
10	54.1802	UNIFORME FUTSAL (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56
11	54.1803	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
12	54.1804	UNIFORME TÊNIS DE MESA MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS MASCULINO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10
13	54.1805	UNIFORME TÊNIS DE MESA FEMININO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS FEMININO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10
14	54.1806	UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS FEMININO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48
15	54.1807	UNIFORME CAPOEIRA (CALÇA BRANCA E CAMISETA MEIA MANGA BRANCA COM NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) FEITO EM ALGODÃO.	UN	28
16	54.1717	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS INFANTIL.	UN	250
17	54.1718	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS ADULTO.	UN	250
18	54.1758	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500
19	54.1759	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER	UN	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.
		APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
20	54.1761	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	1000
21	54.1764	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500
22	54.1765	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P,. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100
23	54.1767	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	150
24	54.1770	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE	UN	150

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.		
25	54.1772	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	100
26	54.1987	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	100
27	54.1988	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	100
28	54.1989	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	100
29	54.1990	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	100
30	54.1991	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	100
31	54.1992	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	100
32	54.1993	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	50
33	54.1994	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50
34	54.1995	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50
35	54.1996	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM	UN	50

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
		COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.		
36	54.1997	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50
37	54.1998	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50
38	54.1999	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50
39	54.2000	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25
40	54.2001	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50
41	54.2002	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50
42	54.2003	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50
43	54.2004	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50
44	54.2005	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50
45	54.2006	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50
46	54.2007	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE: 12X12 CM ÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	50
5	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
6	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1000
7	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	500
8	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	300
9	54.1749	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO P, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20
10	54.1750	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO M, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	70
11	54.1751	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO G, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	120
12	54.1752	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO GG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20
13	54.1753	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO EXG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	10
14	54.0147	AGASALHO EM TECIDO 100 POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO DIVERSOS TAMANHOS	SERV	200

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1816	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: P.	SERV	8
2	54.1818	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: M.	SERV	24
3	54.1819	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: G.	SERV	20
4	54.1820	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: GG.	SERV	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
1	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
2	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**
3	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	200
4	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	100

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguape.

A contratação deverá contemplar peças em diferentes modelos, tamanhos, cores, tecidos e formas de personalização, conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo aplicação de brasões, logotipos, inscrições institucionais, silk screen, bordado, sublimação, DTF ou outro método compatível com cada item.

Considerando que as necessidades das Secretarias são contínuas, variáveis e vinculadas a atividades administrativas, operacionais, eventos, campanhas, ações institucionais, fiscalização, saúde, educação, assistência social, cultura, turismo e esporte, a solução mais adequada é a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva demanda da Administração.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao garantir padronização visual, identificação funcional dos servidores e equipes, melhor organização das ações municipais, fortalecimento da imagem institucional e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e assegurando flexibilidade no atendimento das demandas ao longo do período de vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos gerais

A contratação deverá observar os requisitos de natureza técnica, legal, de sustentabilidade e de execução a seguir delineados, necessários ao atendimento da demanda e à plena satisfação do interesse público, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

de especificações usuais de mercado, o que viabiliza a adoção do Pregão Eletrônico, na forma do art. 29 da mesma Lei.

4.2 Requisitos técnicos

a) Os itens deverão ser fornecidos em conformidade integral com os modelos, tecidos, gramaturas, cores, tamanhos, composições, formas de personalização e padrões de acabamento estabelecidos no Termo de Referência.

b) As peças deverão ser confeccionadas com materiais novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, com costuras regulares, reforçadas nos pontos de maior tensão, acabamento uniforme e resistência compatível com a finalidade de uso (administrativa, operacional, esportiva, de fiscalização ou de eventos).

c) A personalização tipo silk screen, bordado, sublimação, DTF, transfer, patches ou método equivalente, deverá assegurar fixação durável, resistência à lavagem, fidelidade cromática e correta reprodução de brasões, logotipos e inscrições institucionais, conforme arte aprovada pela Administração.

d) Os tecidos e insumos deverão atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à composição, etiquetagem e identificação de produtos têxteis, em especial a NBR ISO 3758 (símbolos de conservação) e a obrigatoriedade de etiquetagem prevista nas normas do INMETRO/CONMETRO para produtos têxteis.

e) Será admitida a exigência de amostra, protótipo ou peça-piloto, quando previsto no edital, para aferição da conformidade técnica previamente à produção definitiva, arcando a licitante com os respectivos custos.

4.3 Requisitos de habilitação

A participação no certame ficará condicionada à apresentação da garantia de proposta indicada abaixo e ao atendimento das exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira detalhadas no item 8.4 deste Termo de Referência, observados os arts. 58 e 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.1 Garantia de proposta

Considerando o valor estimado da contratação, a diversidade de itens, a execução parcelada durante 12 (doze) meses e a necessidade de mitigar o risco de propostas sem consistência econômico-financeira ou meramente especulativas, será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A garantia será apresentada no momento da proposta, como requisito de pré-habilitação, e corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado do lote para o qual o licitante apresentar proposta. Caso participe de mais de um lote, o valor da garantia corresponderá à soma dos valores indicados para os respectivos lotes.

Nº	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R$)	GARANTIA DE PROPOSTA - 1% (R$)
01	664.315,00	6.643,15
02	253.102,95	2.531,03
03	23.691,70	236,92
04	25.257,40	252,57
-	TOTAL: 966.367,05	9.663,67

A garantia poderá ser prestada, a critério do licitante, pela modalidade prevista no art. 96,

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

§ 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) caução em dinheiro

Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado, com indicação do número de seu CNPJ, na conta bancária da Prefeitura Municipal de Iguape: Banco do Brasil (001), Agência 4656-6, Conta Corrente 17906-X, juntando o respectivo comprovante à proposta.

A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que a licitação for declarada fracassada. A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação implicará a execução integral da garantia, conforme o art. 58, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Requisitos de execução, garantia e assistência

a) A produção somente será iniciada após autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou fiscal designado.

b) Os prazos de entrega serão fixados junto ao fiscal de cada demanda, sujeitando-se a contratada às penalidades cabíveis em caso de atraso injustificado.

c) Os itens deverão ser entregues nos locais indicados, devidamente separados, por secretaria, modelo, tamanho e quantidade.

d) A contratada deverá substituir, corrigir ou refazer, sem ônus adicional, os produtos que apresentarem defeitos, divergências ou desconformidade com as especificações, no prazo estabelecido no Termo de Referência ou na notificação da Administração.

4.5 Requisitos de subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial somente será permitida mediante autorização prévia e formal da Administração, quando expressamente admitida no edital e no instrumento contratual, observado o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas, os lotes, os modelos, os tamanhos, as cores, os tecidos, as formas de personalização e as demais especificações previstas neste Termo de Referência.

5.2 O fornecimento dos itens somente deverá ser iniciado após o recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração, na qual deverão constar, no mínimo, a identificação da Secretaria solicitante, os itens requeridos, as quantidades, os tamanhos, os modelos, as cores, o local de entrega, o prazo de atendimento e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

5.3 Por se tratar de itens personalizados, a produção das peças somente poderá ser iniciada após a aprovação prévia da arte final, layout, brasões, logotipos, inscrições, cores e demais elementos visuais pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado. A contratada deverá observar fielmente o material aprovado, não podendo realizar alterações de modelo, cor, posição

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

da arte, tipo de aplicação ou identificação institucional sem autorização formal da Administração.

5.4 Quando previsto no Termo de Referência ou solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar amostra, protótipo ou peça-piloto para avaliação prévia, especialmente nos itens de maior complexidade, tais como jaquetas, uniformes operacionais, peças de fiscalização, uniformes esportivos e itens com personalização específica. A análise da amostra deverá observar critérios objetivos, como qualidade do tecido, gramatura quando aplicável, costura, acabamento, conforto, modelagem, fidelidade das cores, resistência da personalização e conformidade com as especificações técnicas.

5.5 A contratada deverá confeccionar e fornecer os itens com materiais novos, de boa qualidade, adequados à finalidade de uso institucional, administrativo, operacional, esportivo ou de eventos, garantindo padronização visual, durabilidade, conforto, acabamento regular, costuras reforçadas e correta aplicação dos elementos de identificação definidos pela Administração.

5.6 A entrega deverá ser realizada em 10 dias corridos para apresentação de layout, e protótipo até 20 dias corridos para entrega, após a aprovação da arte, caso necessario. Havendo possibilidade de combinar juntos ao Gestor e Fiscal do contrato prazos extendidos mediante a complexibilidade da produção.

5.7 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, devidamente embalados, separados e identificados por Secretaria, modelo, tamanho e quantidade, sempre que solicitado, acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos necessários à conferência.

5.8 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

5.9 O recebimento dos itens será realizado em duas etapas:

5.9.1 Recebimento provisório: ocorrerá no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para verificação inicial das quantidades, volumes, integridade das embalagens e correspondência básica com a Autorização de Fornecimento.

5.9.2 Recebimento definitivo: ocorrerá após conferência detalhada dos itens, com verificação da conformidade quanto às especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização, aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

5.10 A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desconformidade com as especificações contratadas, especialmente quando houver defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, erro de tamanho, divergência de cor, tecido inferior ao exigido, baixa qualidade de acabamento, impressão inadequada, erro de personalização ou qualquer outra irregularidade que comprometa o uso do item.

5.11 Os produtos rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo definido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual.

5.12 A fiscalização da execução será exercida por servidor ou comissão designada pela

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Administração, podendo haver fiscais setoriais indicados pelas Secretarias participantes, em razão da diversidade de unidades demandantes e locais de entrega. Caberá à fiscalização acompanhar os pedidos, conferir os produtos, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar o recebimento definitivo dos itens entregues.

5.13 A contratada deverá manter canal de comunicação ativo com a Administração, indicando preposto responsável pelo atendimento da Ata de Registro de Preços, para recebimento de pedidos, envio de informações, acompanhamento da produção, solução de pendências e tratamento de eventuais inconsistências verificadas durante a execução.

5.14 A emissão da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, os quais representam apenas previsão de consumo. As aquisições ocorrerão conforme a necessidade real das Secretarias participantes, mediante solicitação formal e disponibilidade orçamentária.

5.15 A execução do objeto será considerada concluída somente após a entrega dos itens, conferência pela Administração, correção de eventuais inconsistências, recebimento definitivo e regular ateste da nota fiscal pelo fiscal ou servidor responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Designação de representante da Administração

6.1.1 O representante da Administração registrará, de forma cronológica, todas as ocorrências da execução contratual, com indicação de datas e identificação dos envolvidos, encaminhando os registros à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

6.2 Fiscalização do contrato

6.2.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.2 O fiscal do contrato acompanhará continuamente a execução contratual, visando garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e assegurar os melhores resultados à Administração Pública.

6.2.3 Todas as ocorrências deverão ser registradas pelo fiscal no histórico de gerenciamento do contrato, indicando as medidas adotadas para a regularização das falhas ou defeitos constatados (art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

6.2.4 Caso identifique qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificação à Contratada, com a devida fixação de prazo para correção.

6.2.5 Situações que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser imediatamente informadas ao gestor do contrato, para que este adote as providências cabíveis.

6.2.6 Compete ao fiscal acompanhar o empenho, o pagamento, a vigência das garantias contratuais, possíveis glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo, se necessário, solicitar documentos comprobatórios.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

6.2.7 Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá atuar prontamente, comunicando o gestor para que este adote as medidas legais cabíveis, quando a situação exceder sua atribuição.

6.3 Gestão do contrato

6.3.1 O gestor do contrato será responsável pela coordenação da atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contratual, assegurando a formalização e o arquivamento de todos os registros da execução no histórico de gerenciamento, incluindo registros de ocorrências, alterações e prorrogações.

6.3.2 Caberá ao gestor acompanhar os registros realizados pelos fiscais e comunicar à autoridade competente os casos que ultrapassarem sua competência.

6.3.3 Quando necessário, o gestor deverá adotar providências para instauração de processo administrativo de responsabilização com vistas à aplicação de sanções, conforme dispõe o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, a ser conduzido pela comissão ou setor competente.

6.4 Responsabilidade da contratada

6.4.1 A fiscalização da Administração não exime, nem reduz, a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, decorrente de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021, tampouco implica corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos.

6.5 Gestor e fiscais por secretaria

SECRETARIA / UNIDADE	FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE	Gestora	Anisia Ricardo Lourenço	Secretária de Turismo e Esporte
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Fiscal	Fernando Eiji Yanaguizawa	Secretário Adjunto de Cultura
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	Geovani Correa de Ramos	Analista Administrativo
DIRETORIA DE TRIBUTOS (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA)	Fiscal	Marconi Antônio Coutinho Junior	Diretor Técnico Fiscal e da Dívida Ativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	Celio Paulo de Lima Junior	Secretário Adjunto de Administração Geral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Fiscal	Marcos Paulo Gutz Ribeiro	Assessor III
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fiscal	Fabiano Jose de Oliveira Xavier	Secretário Adjunto de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE	Fiscal	Luciano Pereira Viana	Secretário Adjunto de Turismo

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	Fiscal	Nelson Rodrigues Pereira	Assessor I
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Fiscal	Gabriel Ferreira	Assessor I

6.6 Das obrigações

6.6.1 Da contratada

A empresa contratada obriga-se a:

I – Fornecer, confeccionar e personalizar os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, modelos, tamanhos, cores, tecidos, formas de personalização e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na nota de empenho ou na autorização de fornecimento emitida pela Contratante;

II – Garantir a qualidade, quantidade, durabilidade, acabamento, conforto e padronização dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela exatidão do fornecimento e pela conformidade dos produtos com as especificações exigidas pela Administração;

III – Executar a personalização das peças conforme arte final, logotipos, brasões, inscrições, cores, bordados, silk screen, sublimação, DTF, patches ou demais elementos previamente aprovados pela Contratante, sendo vedada qualquer alteração sem autorização formal;

IV – Iniciar a produção dos itens personalizados somente após o recebimento da autorização formal de fornecimento e, quando aplicável, após a aprovação da arte final, layout, amostra ou peça-piloto pela Secretaria demandante ou pelo fiscal designado;

V – Apresentar amostras, protótipos ou peças-piloto quando solicitado e previsto no edital ou neste Termo de Referência, arcando com os custos correspondentes, para verificação da qualidade do tecido, modelagem, acabamento, costura, gramatura, cor, personalização e demais características técnicas;

VI – Realizar as entregas nos locais, datas e horários previamente determinados pela Contratante, observando pontualidade, organização, responsabilidade e separação adequada dos itens por secretaria, modelo, tamanho e quantidade, quando solicitado;

VII – Responsabilizar-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas;

VIII – Emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, em conformidade com a legislação tributária aplicável, contendo as informações necessárias à conferência, liquidação e pagamento pela Administração;

IX – Substituir, corrigir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a Contratante, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, rasgos, divergência

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

de tamanho, erro de cor, baixa qualidade do tecido, problemas de acabamento, erro de personalização ou desconformidade com as especificações contratadas;

X – Realizar a substituição ou correção dos itens rejeitados no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação formal da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento contratual;

XI – Comunicar formalmente à Contratante, no menor prazo possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto, especialmente atrasos, indisponibilidade de material, dificuldade técnica, divergência de arte, problemas de produção ou impossibilidade de cumprimento do prazo;

XII – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

XIII – Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições exigidas para a execução contratual;

XIV – Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não transferindo à Administração qualquer obrigação relativa a empregados, prepostos, fornecedores ou terceiros utilizados na execução do objeto;

XV – Sujeitar-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, permitindo a conferência dos produtos e atendendo às orientações necessárias ao fiel cumprimento do objeto;

XVI – Indicar preposto ou responsável pelo atendimento da contratação, com telefone e e-mail atualizados, para recebimento de pedidos, esclarecimentos, notificações, acompanhamento da produção e resolução de eventuais intercorrências;

XVII – Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado sem autorização prévia e formal da Administração, quando admitido no edital ou no contrato;

XVIII – Não utilizar brasões, logotipos, nomes de secretarias, imagens institucionais, artes ou demais elementos fornecidos pela Administração para qualquer finalidade diversa da execução contratual, salvo mediante autorização expressa do Município;

XIX – Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão da contratada, de seus empregados, representantes ou prepostos, durante a execução do objeto;

XX – Cumprir todas as demais obrigações previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

6.6.2 Da contratante

I – Compete à contratante emitir os pedidos formais de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou instrumentos equivalentes, indicando de forma clara os itens solicitados, quantidades, tamanhos, modelos, cores, secretaria demandante, local de entrega, prazo e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

II – A contratante deverá fornecer à contratada, em tempo hábil, as artes, brasões, logotipos, inscrições, layouts, padrões de cores e demais elementos visuais necessários à personalização das peças, responsabilizando-se pela aprovação formal da arte final, amostra ou peça-piloto, quando aplicável, antes do início da produção.

III – Caberá à contratante designar gestor e fiscal do contrato, ou fiscais setoriais quando necessário, para acompanhar a execução do objeto, realizar a conferência dos produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar o recebimento definitivo dos itens fornecidos.

IV – A contratante deverá receber provisoriamente os produtos no ato da entrega, para conferência inicial de volumes, quantidades e integridade das embalagens, realizando posteriormente a verificação detalhada quanto à conformidade das peças com as especificações técnicas, tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamento, costuras, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

V – Constatada qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade, a contratante deverá comunicar formalmente à contratada, indicando os itens rejeitados e os motivos da recusa, bem como o prazo para substituição, correção ou complementação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando houver descumprimento contratual.

VI – A contratante deverá prestar os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto à identificação institucional, aplicação de logotipos, brasões, inscrições, padrões visuais, locais de entrega e forma de separação dos itens por secretaria, lote, modelo ou tamanho.

VII – Compete ainda à contratante controlar os saldos da Ata de Registro de Preços, observando que os quantitativos registrados são estimativas e que as aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade das Secretarias participantes, mediante disponibilidade orçamentária e emissão de pedido formal.

VIII – Após a entrega regular dos produtos, conferência, aceite definitivo e ateste da nota fiscal pelo fiscal ou servidor responsável, a contratante deverá realizar o pagamento devido à contratada nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente.

IX – A contratante deverá manter registro documental dos pedidos, entregas, conferências, notificações, substituições, atestes, recusas e demais ocorrências relevantes, garantindo o adequado controle da execução contratual e a transparência dos atos administrativos.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à contratada será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de atesto da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela contratada.

7.2 O atesto da Nota Fiscal ocorrerá após a verificação da conformidade da execução do objeto contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato e nas ordens de fornecimento.

7.3 A Nota Fiscal deverá estar acompanhada de comprovação da regularidade fiscal, preferencialmente por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. Na impossibilidade de acesso, a verificação poderá ser realizada mediante consulta direta aos sítios eletrônicos oficiais dos respectivos órgãos emissores.

7.4 Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos exigidos, ou havendo impedimento para a liquidação da despesa (como penalidade pendente ou inadimplência fiscal), o pagamento será sobrestado até a regularização pela contratada, sem que disso decorra qualquer ônus à Administração Pública. O prazo para pagamento passará a correr somente após a regularização completa da pendência.

7.5 Será considerada como data do pagamento aquela em que for emitida a ordem bancária correspondente.

7.6 Antes de cada pagamento, a Administração realizará consulta ao SICAF, ou às fontes oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

7.7 Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será notificada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, regularizar sua situação ou apresentar defesa.

7.8 Antes da emissão da nota de empenho e de cada pagamento, a Administração verificará também a existência de eventuais sanções administrativas impeditivas à contratação com o Poder Público, nos termos da legislação e dos normativos vigentes.

7.9 Persistindo a irregularidade, e não sendo a defesa aceita, a Administração deverá comunicar os órgãos fiscalizadores competentes sobre a inadimplência, e sobre a existência de pagamento pendente, para que sejam adotadas medidas legais para resguardar os créditos públicos.

7.10 Caso a situação não seja regularizada, e esgotadas as tentativas de solução administrativa, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

7.11 Enquanto não for efetivada a rescisão contratual, havendo a comprovação da execução satisfatória do objeto, os pagamentos poderão ser realizados normalmente, conforme cronograma e fluxo contratual estabelecidos.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2 Poderão participar do certame as empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, que atendam às condições de habilitação previstas no edital e que não estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 Considerando que o objeto envolve o fornecimento, confecção e personalização de camisas, camisetas, jaquetas, uniformes operacionais, peças esportivas e demais itens de vestuário institucional, a seleção por menor preço por lote mostra-se adequada, pois permite agrupar itens de mesma natureza ou finalidade, preservando a padronização, a competitividade e a economicidade da contratação.

8.4 Serão exigidas, na fase de habilitação, informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto, conforme os arts. 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições abaixo:

8.4.1 Habilitação jurídica

A habilitação jurídica será limitada à comprovação da existência jurídica do licitante e, quando cabível, à autorização para o exercício da atividade pertinente ao objeto, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante os documentos aplicáveis à sua natureza jurídica:

a) registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade simples;

c) no caso de sociedade por ações, ato constitutivo devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação de seus administradores;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

A habilitação fiscal, social e trabalhista será aferida conforme o art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme aplicável:

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, inclusive quanto aos tributos mobiliários, ou documento equivalente na forma da lei;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa;

h) declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto ao trabalho de menores.

8.4.3 Qualificação econômico-financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada objetivamente, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitados ao último exercício quando a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) anos, sem prejuízo do balanço de abertura para empresa constituída no exercício financeiro da licitação;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento aos índices econômicos previstos no edital.

Serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos iguais ou superiores a 1,00 em cada um dos exercícios exigidos, apurados pelas fórmulas abaixo:

ÍND.	FÓRMULA	RESULTADO MÍNIMO
LG	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Igual ou superior a 1,00
SG	Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Igual ou superior a 1,00
LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Igual ou superior a 1,00

Os índices adotados são usuais para aferição da capacidade de pagamento de curto e longo prazos e da solvência geral, não envolvendo índices de rentabilidade ou lucratividade. Sua exigência deverá constar do edital e permanecer compatível com os riscos e as obrigações da contratação.

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

8.4.4 Qualificação técnica

A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem aptidão para o fornecimento, a confecção e/ou a personalização de bens de natureza compatível com o objeto, observados o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as Súmulas nº 24 e nº 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A exigência será aferida apenas em relação ao lote ou aos lotes para os quais o licitante apresentar proposta, considerando o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância correspondente a cada lote:

Nº	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QTDE. TOTAL DO LOTE	QTDE. MÍNIMA EXIGIDA - 50%
01	Camisetas promocionais em silk-screen	16.160	8.080
02	Uniformes e artigos esportivos	3.626	1.813
03	Vestuário administrativo e de fiscalização	234	117
04	Conjuntos operacionais e vestuário de trabalho	319	160

Será admitida a soma de atestados para alcançar o quantitativo mínimo. Não será exigida identidade de modelo, tecido, tamanho, processo de personalização ou destinatário institucional, nem serão impostas limitações de tempo ou de local de execução, desde que os documentos comprovem experiência anterior genérica e compatível com a natureza e a complexidade do lote.

8.4.5 Apresentação de amostras

Poderá ser solicitada à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras, protótipos ou peças-piloto, para verificação objetiva da qualidade do tecido, acabamento, costura, modelagem, personalização, cores, gramatura, quando aplicável, e conformidade com as especificações técnicas. Os critérios de avaliação, prazo, forma de entrega e consequências da reprovação deverão estar previamente definidos no edital e neste Termo de Referência.

8.5 A ausência de qualquer documento exigido, a apresentação de documentação vencida ou a constatação de impedimento legal para licitar ou contratar poderá ensejar a inabilitação da licitante, observadas as regras de diligência, saneamento e regularização previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global, é de R$ 966.367,05 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), sendo:

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

9.1 Estimativa por lote

Quadro-resumo — Divisão em lotes

LOTE	OBJETO DO LOTE	JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO (art. 40, V, "b", Lei nº 14.133/2021)	Nº DE ITENS	QTDE. TOTAL	VALOR DO LOTE (R$)
LOTE 1	Camisetas Promocionais em Silk-Screen	Malharia/estamparia — camisetas em malha (algodão/poliviscose), gola redonda ribana e gola polo piquet, personalização em silk-screen. Mesmo ramo de fornecedores (confecção com estamparia).	28	16160	664.315,00
LOTE 2	Uniformes e Artigos Esportivos	Confecção esportiva com sublimação/dryfit, malha esportiva, kimonos, coletes e agasalho. Mercado de artigos e uniformes esportivos.	51	3626	253.102,95
LOTE 3	Vestuário Administrativo e de Fiscalização	Vestuário administrativo e de fiscalização com bordado técnico, tratamento antipeeling e jaqueta rip-stop com forro térmico. Confecção de uniforme profissional especializado.	22	234	23.691,70
LOTE 4	Conjuntos Operacionais e Vestuário de Trabalho	Conjuntos para serventes (brim) e conjuntos operacionais (oxford). Vestuário de trabalho, mercado de uniforme profissional/EPI têxtil.	10	319	25.257,40
		TOTAL	111	20339	966.367,05

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1741	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	525	85,95	45.123,75
2	54.1742	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM	SERV	975	85,95	83.801,25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
3	54.1743	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	820	85,95	70.479,00
4	54.1744	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS	SERV	535	85,95	45.983,25

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
5	54.1726	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO XGG.	SERV	600	15,40	9.240,00
6	54.1725	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO P.	SERV	600	15,80	9.480,00
7	54.1727	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO G.	SERV	900	16,80	15.120,00
8	54.1729	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO M.	SERV	900	16,20	14.580,00
9	54.1730	CAMISETA NA COR PRETA, EM MALHA POLIVISCOSE, COM ESTAMPA PERSONALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO GG.	SERV	600	16,80	10.080,00
10	54.1734	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME	SERV	300	23,75	7.125,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
11	54.1737	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1600	23,75	38.000,00
12	54.1738	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	2100	23,75	49.875,00
13	54.1739	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	1200	23,75	28.500,00
14	54.1740	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM	SERV	200	23,75	4.750,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
15	54.1745	CAMISETAS MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: XGG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	SERV	45	85,95	3.867,75
16	54.1731	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100% PURO ALGODÃO, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA, ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MÁXIMA DAS ARTES: 30X40 CM FRENTE E COSTAS, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRÃO, A SER APRESENTADA PELO	SERV	700	23,75	16.625,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LICITANTE, COM COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
17	54.1758	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500	45,00	22.500,00
18	54.1759	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	1000	49,63	49.630,00
19	54.1761	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180	UN	1000	49,63	49.630,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
20	54.1764	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA REDONDA RIBANA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN, FABRICADA EM MATERIAL 100 PURO ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO,GRAMATURA MINIMA DE 160 G/M A 180 G/M, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES:30X40 CM FRENTE E COSTAS ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG, DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	500	49,63	24.815,00
21	54.1765	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: P,. DEVE	UN	100	120,00	12.000,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
22	54.1767	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: M. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	150	120,00	18.000,00
23	54.1770	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: G. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.	UN	150	120,00	18.000,00
24	54.1772	CAMISETAS - MANGA CURTA, GOLA POLO, GOLA E PUNHO EM RETILINEA, COM REFORÇO DE COSTURA	UN	100	132,10	13.210,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		OMBRO A OMBRO OU NA GOLA. COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN FABRICADA EM MATERIAL MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, FIO 30.1, TIPO UNISSEX, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE, COM ARTE COLORIDA , ILIMITADA QUADRICROMIA/CORES CHAPADAS, CONFORME A ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE, DIMENSÃO MAXIMA DAS ARTES: DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NA FRENTE:12X12 CMÁREA DO PEITO; DIMENSÃO MÁXIMA DA ARTE NAS COSTAS: 30X40 CM, ARTE ENVIADA PELO CONTRATANTE. TAM: GG. DEVE SER GARANTIDA A PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS PADRAO, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE. AS COSTURAS LATERAIS E NAS BARRAS REFORÇADAS.				
25	54.1816	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: P.	SERV	8	70,00	560,00
26	54.1818	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: M.	SERV	24	70,00	1.680,00
27	54.1819	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO	SERV	20	55,00	1.100,00

LOTE 1 — CAMISETAS PROMOCIONAIS EM SILK-SCREEN						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

		ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: G.				
28	54.1820	CAMISETAS COM GOLA CARECA DE TECIDO 100% ALGODÃO 165GR/M FIO 30 NA COR AZUL MARINHO COM MANGAS NA COR AMARELA, COM FAIXA REFLETIVA DE COR CINZA COM 5CM DE ESPESSURA NAS COSTAS, ESTAMPA TRÂNSITO COM 25X4,5CM NA COR AMARELA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SETRAN NAS CORES AMARELA PLACA E BRANCA LETRAS COM 10CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE ESPESSURA AS LETRAS E 4CM A PLACA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 8,5X8,5CM COLORIDO EM SILK SCREEN NA MANGA ESQUERDA. TAM: GG.	SERV	8	70,00	560,00
		TOTAL DO LOTE 1		16160	—	664.315,00

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1987	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	100	48,90	4.890,00
2	54.1988	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	100	48,90	4.890,00
3	54.1989	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	100	43,30	4.330,00
4	54.1990	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	100	48,90	4.890,00
5	54.1991	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	100	48,90	4.890,00
6	54.1992	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M²,	UN	100	48,90	4.890,00

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

		COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.				
7	54.1993	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 130 E 160GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	50	30,99	1.549,50
8	54.1994	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.	UN	50	33,00	1.650,00
9	54.1995	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50	30,00	1.500,00
10	54.1996	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50	33,00	1.650,00
11	54.1997	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50	74,95	3.747,50
12	54.1998	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50	74,95	3.747,50
13	54.1999	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50	74,95	3.747,50
14	54.2000	BERMUDA UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25	74,95	1.873,75
15	54.2001	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM	UN	50	30,00	1.500,00

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO P.				
16	54.2002	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO M.	UN	50	74,95	3.747,50
17	54.2003	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, INFANTIL, TAMANHO G.	UN	50	33,00	1.650,00
18	54.2004	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO P.	UN	50	74,90	3.745,00
19	54.2005	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO M.	UN	50	74,90	3.745,00
20	54.2006	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO G.	UN	50	74,90	3.745,00
21	54.2007	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, TECNOLOGIA DRY FIT, COM GRAMATURA ENTRE 120 E 180GR/M², COM COSTURAS REFORÇADAS, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA. NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO GG.	UN	25	74,90	1.872,50
22	54.1717	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS INFANTIL.	UN	250	12,72	3.180,00
23	54.1718	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE CORES AZUL E VERMELHO EM UM SO PRODUTO USADO EM EVENTOS E TREINAMENTOS ESPOTIVO. COMPOSIÇAO 100% POLIESTER COM ELASTICOS NAS LATERAIS ADULTO.	UN	250	15,00	3.750,00
24	54.0147	AGASALHO EM TECIDO 100 POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO DIVERSOS TAMANHOS	SERV	200	49,19	9.838,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	54.1793	KIMONO TRANÇADOS ESPECIAIS PARA JUDÔ, GRAMATURA 700GR/M², CALÇA RESISTENTE DE LONA PESADA E COM JOELHEIRA INTEIRIÇA, COR BANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40	181,12	7.244,80
26	54.1794	KIMONO PARA KARATÊ K-12 COM TECIDO EM LONA PESADA 100% ALGODÃO 720G/M², CALÇA COM PASSANTE E CORDÃO E GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	40	129,00	5.160,00
27	54.1795	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (TOP, BERMUDA FEMININA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4	47,90	191,60
28	54.1796	UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA (CAMISETA REGATA E BERMUDA MASCULINA) PERSONALIZADO COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	4	129,00	516,00
29	54.1797	UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) PERSONALIZADO. TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO.	UN	72	114,99	8.279,28
30	54.1798	UNIFORME PARA BASQUETE (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48	118,00	5.664,00
31	54.1799	UNIFORME PARA VÔLEI MASCULINO (CAMISA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	119,00	6.664,00
32	54.1800	UNIFORME PARA VÔLEI FEMININO (CAMISETA SEM MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	85,00	4.760,00
33	54.1801	UNIFORME FUTSAL MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, SHORTS MASCULINO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	56	110,00	6.160,00
34	54.1802	UNIFORME FUTSAL (CAMISETA MEIA MANGA COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA, BERMUDA FEMININA COM NÚMERO	UN	56	97,00	5.432,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.				
35	54.1803	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48	31,14	1.494,72
36	54.1804	UNIFORME TÊNIS DE MESA MASCULINO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS MASCULINO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10	32,00	320,00
37	54.1805	UNIFORME TÊNIS DE MESA FEMININO (CAMISETA MEIA MANGA, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA E SHORTS FEMININO) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	10	32,00	320,00
38	54.1806	UNIFORME PARA BASQUETE FEMININO (CAMISETA REGATA, COM NÚMERO NA FRENTE E COSTAS, NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA CAMISETA A DIREITA, SHORTS FEMININO COM NÚMERO NA FRENTE) TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADO.	UN	48	117,00	5.616,00
39	54.1807	UNIFORME CAPOEIRA (CALÇA BRANCA E CAMISETA MEIA MANGA BRANCA COM NOME DA CIDADE, BRASÃO NA ESQUERDA E LOGO NA DIREITA) FEITO EM ALGODÃO.	UN	28	135,60	3.796,80
40	54.1965	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	50	194,00	9.700,00
41	54.1966	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM	CJ	100	194,00	19.400,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.				
42	54.1967	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100	194,00	19.400,00
43	54.1968	UNIFORME ESPORTIVO COMPOSTO POR 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA DE AGASALHO, TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, MANGAS LONGAS, GOLA ALTA, BOLSOS LATERAIS E ACABAMENTO EM PUNHOS E BARRA. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS E MODELAGEM ANATÔMICA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E SER ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	CJ	100	194,00	19.400,00
44	54.1970	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50	45,00	2.250,00
45	54.1971	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU	UN	100	47,00	4.700,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.				
46	54.1972	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	48,00	4.800,00
47	54.1974	CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E MODELAGEM ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	48,00	4.800,00
48	54.1979	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	50	62,90	3.145,00
49	54.1980	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	62,90	6.290,00
50	54.1981	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA	UN	100	62,90	6.290,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 2 — UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.				
51	54.1982	BERMUDA ESPORTIVA, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO PARA UNIFORMIZAÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO, COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DEVERÁ POSSUIR CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, MODELAGEM ANATÔMICA, ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA.	UN	100	62,90	6.290,00
		TOTAL DO LOTE 2		3626	—	253.102,95

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1937	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	67,00	670,00
2	54.1938	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA	SERV	10	66,00	660,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
3	54.1939	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	50,00	500,00
4	54.1940	CAMISETA POLO BABY LOOK: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, NA COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 20,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE	SERV	10	65,00	650,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
5	54.1941	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	52,38	523,80
6	54.1942	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	55,00	550,00
7	54.1943	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	10	48,00	480,00
8	54.1944	CAMISA ADMINSITRATIVA BABY LOOK FEMININA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO	SERV	10	55,00	550,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
9	54.1945	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8	65,00	520,00
10	54.1946	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15	71,88	1.078,20
11	54.1947	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO	SERV	20	46,00	920,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
12	54.1948	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	6	55,00	330,00
13	54.1949	CAMISETA POLO ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, SENDO A COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER E 67% VISCOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM VISTA DE 3 BOTÕES /CASEADOS (PEITILHO) COM 03 (TRÊS) BOTÕES, COLARINHO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NO TECIDO A ESCRITA TRIBUTOS MEDINDO 1,0 CM ALTURA POR 6,5 CM LARGURA LOGO ABAIXO DO BRASÃO, NA COR AMARELO OURO, BORDADO NO DORSO (COSTAS) COM OS DIZERES NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, COR AMARELO OURO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM ALTURA POR 22,0 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE	SERV	5	55,00	275,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
14	54.1950	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM P CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	8	40,80	326,40
15	54.1951	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM M CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	15	45,00	675,00
16	54.1952	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	20	45,00	900,00
17	54.1953	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE	SERV	6	45,00	270,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
18	54.1954	CAMISA ADMINISTRATIVA MASCULINA: TAM G1 CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM TRATAMENTO ANTIPEELING, GOLA CARECA, NAS OPÇÕES DE CORES PRETA, BRANCA, CINZA E VERDE MUSGO, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM ETIQUETA (PATCH) EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E ABAIXO DIZERES BORDADO TRIBUTOS E NAS COSTAS OS DIZERES BORDADO NAS OPÇÕES: FISCALIZAÇÃO, FISCAL, ATENDIMENTO OU ADMINISTRAÇÃO, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G1, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.	SERV	5	45,00	225,00
19	54.1955	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM P PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO	SERV	8	44,30	354,40

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO P, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
20	54.1956	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM M PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE	SERV	15	247,00	3.705,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO M, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
21	54.1957	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM G PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0	SERV	15	414,30	6.214,50

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NO TAMANHO G, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				
22	54.1958	JAQUETA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: TAM GG PARA O FRIO, RIP STOP DE COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 240 G/M2, MODELO MILITAR, NA COR PRETA (#111111 / #111). O TECIDO DEVE APRESENTAR QUALIDADE DE NÃO AMARROTAMENTO, RESISTÊNCIA E DE ESTABILIDADE NÃO POSSUINDO DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E SEU ASPECTO VISUAL, ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER YKK E SOBREPOSIÇÃO DE VELCRO DE 25 MM DA	SERV	8	414,30	3.314,40

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		ESQUERDA PARA A DIREITA, CÓS NA CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA REGIÃO LATERAL, FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA COM DISTÂNCIA DE 15 MM, PARTE FRONTAL E DORSAL SERÁ SEM ELÁSTICO, GOLA TIPO ESPORTE, ABERTA COMO DAS JAQUETAS COMUNS, PLATINA NOS OMBROS, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER PROTEGIDOS POR COBERTURA NO MESMO TECIDO, DEVE AINDA POSSUIR DOIS BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO POR ZÍPER COM DIMENSÕES DE 15,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE ALTURA, NO LADO DIREITO TERÁ UM VELCRO PARA A TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA COMUNICADOR NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO, COMPOSTO POR DUAS FAIXAS DE NYLON OU SIMILAR, 5CM X 2,5CM, DISTANTES UMAS DAS OUTRAS 2CM, DUBLADO E REFORÇADO COM TRAVETES, PUNHO EM MEIO ELÁSTICO EMBUTIDO, COM TRÊS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA PARALELA, COM DISTÂNCIA DE 15 MM ENTRE AS COSTURAS, A OUTRA PARTE DO PUNHO POSSUIRÁ VELCRO DE 25 MM DE LARGURA E REGULADOR DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM APLICAÇÃO DE VELCRO E ACABAMENTO EM NEOPRENE, FORRO INTERNO DA JAQUETA SERÁ EM MALHA 100% POLIÉSTER, COM NANO TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO PRÓ ATIVO, QUE PROPORCIONA TERMO REGULAÇÃO DINÂMICA, REGULANDO A TEMPERATURA CORPORAL CONSTANTEMENTE, EM TEMPERATURAS BAIXAS ELE LIBERA O CALOR ARMAZENADO, E EM TEMPERATURAS ALTAS ARMAZENA O CALOR AO MESMO TEMPO QUE CONTROLA A UMIDADE, ANTES MESMO DELA COMEÇAR A SER PRODUZIDA, DEVERÁ AINDA POSSUIR COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA 70 MATELACÊ, DUPLA FACE FIXADOS ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON N° 5, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR VELCRO SOFT OU SIMILAR NA COR PRETA PARA FIXAÇÃO DE TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS MEDIDAS 8,0 CM (COMPRIMENTO) E 1,6 CM (LARGURA) AO LADO DIREITO DO PEITO, BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO DO LADO ESQUERDO ACIMA DO PIPELINE REFLETIVO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE EM ETIQUETA BORDADA EM SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COLADO E COSTURADO NA MANGA ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 2,5CM ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA BORDADO DIRETO NO TECIDO DO LADO DIREITO DO PEITO INICIANDO ALINHADO COM A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 1,0 CM ACIMA, NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" BORDADO DIRETO NO TECIDO DE COR PRETO, CONFECCIONADO COM LINHA 80 (100% POLIÉSTER) CORES FIRMES, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE CONSTANDO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE				

LOTE 3 — VESTUÁRIO ADMINISTRATIVO E DE FISCALIZAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		LAVAGEM, NO TAMANHO GG, ASSIMÉTRICOS AO CORPO.				

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

TOTAL DO LOTE 3	**234**	—	23.691,70

LOTE 4 — CONJUNTOS OPERACIONAIS E VESTUÁRIO DE TRABALHO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	54.1828	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO P - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	10	69,04	690,40
2	54.1829	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO M - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	15	50,90	763,50
3	54.1830	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO G - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25	67,00	1.675,00
4	54.1831	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO GG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	25	67,00	1.675,00
5	54.1832	CONJUNTO CAMISETA E CALÇA PARA SERVENTES TAMANHO EXG - CAMISETA NA COR CINZA ESCURO COM LOGO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO NA COR CINZA CLARO.	UN	4	67,00	268,00
6	54.1749	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO P, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	20	84,00	1.680,00
7	54.1750	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO M, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	70	84,00	5.880,00
8	54.1751	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO G, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	120	84,00	10.080,00
9	54.1752	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER,	CJ	20	84,85	1.697,00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

LOTE 4 — CONJUNTOS OPERACIONAIS E VESTUÁRIO DE TRABALHO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		NA COR BORDO, TAMANHO GG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.				
10	54.1753	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, DECOTE V E CALÇA ELASTICO INTEIRO NA CINTURA COM 1 BOLSO TRASEIRO. CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIESTER, NA COR BORDO, TAMANHO EXG, NAO AMASSA, SECA RAPIDO, NAO MANCHA.	CJ	10	84,85	848,50
			TOTAL DO LOTE 4	**319**	—	25.257,40

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias participantes.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Unidade Orçamentária: 02.19.00

Ficha n.º 37

Funcional Programática: 04.121.0027.2032

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 22.261,90 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.21.00

Ficha n.º 85

Funcional Programática: 12.361.0007.2008

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 02.000.0000

R$ 129.093,50 (cento e vinte e nove mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.22.00

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA, ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Ficha n.º 147

Funcional Programática: 10.301.0010.2017

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 162.175,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária: 02.28.00

Ficha n.º 249

Funcional Programática: 04.129.0019.2030

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 23.691,70 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 02.29.00

Ficha n.º 261

Funcional Programática: 26.782.0020.2031

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 02.30.00

Ficha n.º 270

Funcional Programática: 13.392.0021.2033

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 148.975,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

Secretaria Municipal de Turismo e Esportes

Unidade Orçamentária: 02.31.00

Ficha n.º 279

Funcional Programática: 23.695.0022.2036

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 344.584,95 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02.23.00

Ficha n.º 210

Funcional Programática: 08.244.0025.2039

Categoria Economica: 3.3.90.39

Destinação de Recursos: 01.000.0000

R$ 115.060,00 (cento e quinze mil, sessenta reais)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Unidade Orçamentária: 02.20.00 (22000 no sistema CECAM)

Ficha nº 56

Categoria Econômica: 3.3.90.39.0

Destinação de Recursos: 01.000.0000
R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Município de Iguape, dede 2026

Assinado por 9 pessoas: ISABELLE MARTINS BENETTI, THALES KODI NAMBA, KARIMY DE RAMOS AGUIAR, ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ANISIA LOURENÇO MENDES, ADRIANI SOUZA, MILTON NOMURA , ANGELO ROSA VIEIRA e ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C e informe o código DFF8-3FC2-92D5-B83C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFF8-3FC2-92D5-B83C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ISABELLE MARTINS BENETTI (CPF 052.XXX.XXX-07) em 10/11/2026 11:17:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THALES KODI NAMBA (CPF 290.XXX.XXX-75) em 10/11/2026 11:19:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KARIMY DE RAMOS AGUIAR (CPF 418.XXX.XXX-00) em 10/11/2026 11:21:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.XXX.XXX-79) em 10/11/2026 11:30:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANISIA LOURENÇO MENDES (CPF 139.XXX.XXX-61) em 10/11/2026 11:53:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANI SOUZA (CPF 135.XXX.XXX-31) em 10/11/2026 13:22:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MILTON NOMURA (CPF 040.XXX.XXX-04) em 10/11/2026 13:36:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.XXX.XXX-80) em 10/11/2026 14:25:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIL GOMES SANTOS JUNIOR (CPF 118.XXX.XXX-33) em 10/11/2026 15:41:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://iguape.1doc.com.br/verificacao/DFF8-3FC2-92D5-B83C